



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.284/2025

COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME, EPP E MEI EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento.

Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo IV – Minuta de Contrato.

Anexo V – Compromisso de assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo VI – Mapa de Riscos.

Anexo VII – Termo de Referência.

### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

05/01/2026 às 08h30	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ( <a href="https://novobbmnet.com.br/">https://novobbmnet.com.br/</a> )
21/01/2026 às 08h29	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ( <a href="https://novobbmnet.com.br/">https://novobbmnet.com.br/</a> )
21/01/2026 às 08h30	ABERTURA DA SESSÃO ( <a href="https://novobbmnet.com.br/">https://novobbmnet.com.br/</a> )
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES ( <a href="https://novobbmnet.com.br/">https://novobbmnet.com.br/</a> )

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: <https://novobbmnet.com.br/> “Acesso Identificado no link - BBMNET - Licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Eventuais dúvidas com relação à Plataforma Eletrônica deverão ser sanadas através do Telefone (11) 3181-8214 Ramal 2 (Atendimento aos Licitantes).

### PREÂMBULO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, com Sede a Avenida Tiradentes, 520 – Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.005/0001-08, através do Prefeito Sérgio Luiz Victor Júnior, torna público que realizará em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** que será regido da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 15.447/22 (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), Decreto Municipal 16.199/25, Decreto 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente **EDITAL**, com as seguintes características:



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

**Cotas?** Sim.

**Ampla Participação:** Sim – itens 01 ao 120

**Exclusivos ME/EPP?** Sim – itens 121 ao 240

**Amostras?** Não.

**Catálogo/Ficha Técnica?** Não.

**Modo de Disputa:** Aberto.

**Valor de Referência:** Conforme item 1.3 do Edital.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item.

**Regime De Execução:** Empreitada por Preço Unitário.

**Previsão Orçamentária:** Não se aplica por se tratar de uma Ata de Registro de Preços.

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra este Edital.

**1.2 Legislação.** A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

**1.3 Valor referencial.** O valor total para a execução do objeto desse certame é de **R\$ 1.931.751,55 (um milhão, novecentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).**

1.4 Se constatada divergência de sequência entre os itens dispostos no edital e aos da plataforma, **prevalecerão os constantes na plataforma.**

1.5 O licitante deverá se atentar à disposição dos itens constantes na plataforma eletrônica, **sendo obrigatória a leitura de cada item para fins de inserção das propostas**, não sendo aceitas quaisquer alegações futuras por falta de atenção.

1.6 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2.2 A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do BBMNET no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>.

2.3 Caberá à Autoridade Competente, auxiliado pelo setor técnico, quando for o caso, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

2.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema BBMNET no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

2.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BBMNET, por meio do sítio <https://novobbmnet.com.br/>.

3.2 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3.2.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.4.1 O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

### 3.3 DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

3.3.1 Para este certame, será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em consonância com o Art. 15 da Lei Federal 14.133/21, viabilizando desta forma a união dos esforços entre as empresas que, sozinhas, não teriam condições de executar, satisfatoriamente, o presente objeto.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

3.3.2 A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:

3.3.3 É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente.

3.3.4 Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.

3.3.4.1 O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

a) Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;

b) Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;

c) As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.

3.3.4.2 São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:

a) Ser empresa nacional;

b) Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,

c) Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.

3.3.5 Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.

3.3.5.1 Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.

3.3.5.2 Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for exigido, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.

3.3.6 O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.

3.3.7 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.

## 3.4 DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

3.4.1 Estão impedidos de participar do presente certame as empresas que se apresentarem sob a



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

forma de cooperativa para intermediação de mão de obra.

3.4.2 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

3.4.2.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

3.4.2.2 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação com regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

3.4.2.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

3.4.2.4 A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste edital;

3.5 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site <https://taubate.sp.gov.br/> ou <https://novobbmnet.com.br/>. As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados, nos sites acima mencionados.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BBMNET, por meio do sítio <https://novobbmnet.com.br/>.

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (BBMNET), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma BBMNET poderão obter maiores informações na página <https://novobbmnet.com.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail [elicitacao@bbmnet.com.br](mailto:elicitacao@bbmnet.com.br).

4.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Taubaté - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 O credenciamento junto à plataforma BBMNET implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.8 A licitação será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município de Taubaté - SP, com apoio técnico e



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

operacional da plataforma BBMNET, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

### 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a **MARCA**.

5.1.2 A Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;

5.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

5.6 No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

5.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8 Concordância com entrega conforme Termo de Referência, após a emissão da Autorização de Fornecimento ou da Assinatura do Contrato, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados via Sistema 1DOC, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

5.9 Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

5.9.1 Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

5.9.2 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

5.9.3 Na análise da documentação apresentada, poderão ser solicitados novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

5.9.4 Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

5.9.5 A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

5.10 Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

5.10.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

5.11 As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.

5.12 As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

5.13 Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.

5.14 Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

5.15 Garantia: Conforme Termo de Referência.

5.16 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

5.17 Informamos que o quantitativo presente na coluna “qtd.” do Anexo - I - Modelo de Proposta de Preços, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.

5.18 Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.

5.19 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

5.20 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo(a) Pregoeiro(a), para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

5.21 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as Declarações online, que porventura, vierem a ser fornecidas pelo Sistema.

5.22 As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente aos documentos de habilitação.

5.23 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

5.24 Caso ocorra empate entre os licitantes de acordo com o art. 60 da Lei 14.133/21, a plataforma irá encaminhar automaticamente as propostas nesta condição para lances num período de 5 (cinco) minutos.

5.24.1 Permanecendo o empate após aplicação de todos os critérios de desempate de que trata o subitem 5.24, proceder-se-á ao sorteio eletrônico e automático pelo sistema das propostas empatadas.

### 6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do(a) Pregoeiro(a), por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas neste Edital.

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.

6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (BBMNET).

6.11 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.13 Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento).

6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16 Os licitantes só poderão ser identificados após a etapa de lances.

6.16.1 Caso haja a sua identificação em momento anterior, a licitante será desclassificada.

6.17 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes do certame, publicada via chat do BBMNET, <https://novobbmnet.com.br/>, quando ocorrerá a nova data e hora para a sua reabertura.

### 7. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

7.1.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste certame;

7.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

7.1.4 A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

### 8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.

8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.3 Neste momento serão aceitos o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em consonância com o Art. 82, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21.

8.3.1 O fornecedor ou prestador de serviço interessado, deverá se manifestar via chat, diretamente ao(a) Pregoeiro(a), para que o mesmo possa adotar as ações necessárias.

### 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2 O(A) Pregoeiro(a) convocará, quando for o caso, o licitante que não apresentou marca ou utilizou o termo “própria” no campo MARCA, para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, por meio da plataforma do BBMNET, sob pena de desclassificação se assim não o fizer.

9.3 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

9.4 A proposta deverá preferencialmente ser encaminhada, após o término da etapa de lances, e deverá conter:

9.4.1 Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

9.4.2 O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Anexo I deste Edital, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso;

9.4.3 A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;

9.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

9.4.5 Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa.

9.4.6 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

9.5 O não envio da proposta atualizada quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) devido a não indicação ou registro de marca “propria”, por meio eletrônico com todos os requisitos elencados acima, ou descumprimento das diligências determinadas pelo(a) Pregoeiro(a) acarretará a desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

9.6 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

9.7 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto.

9.8 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o(a) Pregoeiro(a), após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ou igual ao preço máximo fixado.

9.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

9.10 O(A) Pregoeiro(a) poderá realizar diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Edital, a fim de esclarecer alguma dúvida, não esclarecida anteriormente em sessão, findo o prazo de 02 (duas) horas estabelecido no item 9.2.

9.11 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13 As propostas oferecidas serão tidas como válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de envio para a plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade.

9.14 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9.15 Em caso que houver subitens dentro do lote, o desconto deverá ser realizado de maneira linear em comparação a proposta inicial.

## 10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Frente ao exposto no Termo de Referência constatou-se que a Capacidade Operacional da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que o impeça de participar deste certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas - CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

10.1.2 Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados>);

10.1.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNA - CNJ - [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form));

10.1.4 A consulta aos cadastros será realizada pelo CNPJ da empresa licitante.

10.1.5 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

10.2 Os documentos de habilitação deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia.

10.3 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

10.3.1 O(A) Pregoeiro(a) poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.3.2 No caso acima, a verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.3.3 Caso a licitante não tenha inserido as certidões, o Pregoeiro verificará em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

10.3.3.1 Se o Pregoeiro obtiver as certidões mediante pesquisa, será considerada para fins de habilitação.

10.3.3.2 Se o Pregoeiro não obtiver as certidões mediante pesquisa, ficará sob responsabilidade da empresa a não entrega das mesmas, sendo declarada inabilitada.

10.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.4.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.4.2 Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.5 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

10.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por este órgão, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.7 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

10.9 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.10 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

**10.11 PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR VIA PLATAFORMA DO BBMNET, PREFERENCIALMENTE, APÓS O TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES, E VINCULAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

10.11.1 Caso a Licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. O(A) Pregoeiro(a) concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances, para que a mesma insira a proposta atualizada, caso não apresente marca ou tenha indicado marca “própria” junto ao registro da proposta na plataforma e revise toda a Documentação inserida, e caso seja constatado alguma falha ou ausência pela Licitante, poderá ser inserido novo documento, desde que dentro do prazo estipulado.

10.11.2 Caso a Licitante comunique via Chat que concluiu a inserção dos Documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado, e o(a) Pregoeiro(a) iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desse momento, salvo os casos previstos no item 10.4 do Edital.

### **10.12 Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):**

10.12.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como:

10.12.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.12.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.12.4 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.12.5 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **10.13 Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

10.13.1 Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto desta licitação.

10.13.2 Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.13.5 Frente ao exposto no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional e Econômica da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### 10.14 Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.14.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.14.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União;

10.14.4 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

10.14.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;

10.14.6 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

10.14.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa.

### 10.15 Declarações:

10.15.1 **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;

10.15.2 Termo de Ciência e Notificação (Facultativo).

10.15.3 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

### 10.16 Qualificação econômico-financeira (Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021):

10.16.1 Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

10.17 - Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.

**10.18 Caso a Licitante melhor classificada, não tenha anexado previamente a Documentação de Habilitação, conforme item 10.11.1, o(a) Pregoeiro(a) convocará, após o término da Etapa de Lances, esta Licitante Vencedora, para enviar digitalmente por meio da plataforma do BBMN, toda a Documentação de Habilitação, bem como a proposta atualizada, caso a mesma não tenha apresentado a marca ou tenha indicado marca “própria” na proposta registrada na plataforma, em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 01 (uma) hora após a convocação, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.**

**10.18.1 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Pregoeiro(a), desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.**

10.19 Frente ao exposto no Termo de Referência constatou-se que a Qualificação Econômico-Financeira é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível já que sua finalidade é garantir que a futura Contratada consiga executar o presente objeto de maneira satisfatória, de modo a se evitar possíveis prejuízos aos cofres públicos e ao Município de Taubaté, além de evitar possíveis retrabalhos causados por uma contratação deficitária.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### 11. DO RECURSO

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

11.2 A falta de manifestação imediata da licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

11.3 Diante da manifestação da intenção de recurso o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 Recebida a intenção de interpor recurso pelo(a) Pregoeiro(a), a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

11.5 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema do BBMNET.

11.6 Caberá ao(a) Pregoeiro(a) receber, examinar e instruir os recursos interpuestos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao(a) Pregoeiro(a), com competência para decidir recursos, para a decisão final.

11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11.9 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.

12.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 13. DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmada Ata de Registro de Preços com a(s) empresa(s) vencedora(s), em conformidade com a minuta apresentada na forma de Anexo III, sendo os adjudicatários chamados via 1Doc a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

13.2 A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2.1 Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.

13.2.1.1 Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.

13.2.2 Verificar no site do Ministério do Trabalho e Emprego, <https://certidores.sit.trabalho.gov.br/>, a situação da empresa referente à Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social e



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

à Contratação de Aprendizes.

13.2.3 O capital social da empresa deverá ser compatível com o número de empregados (art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974 e suas alterações).

13.3 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.

13.4 Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura da Ata, do Contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

13.5 Por ocasião da assinatura da avença decorrente deste certame licitatório exigirá a comprovação de poderes do subscritor da Ata de Registro de Preços para assinar em nome da contratada, se tal já não constar dos autos ou do credenciamento.

13.6 Conforme consta no item 8.3 deste Edital, fica formalizado o Cadastro Reserva dos licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade da Ata de Registro de Preços, havendo revogação ou rescisão da mesma, e seguindo a ordem de classificação final no certame, por objeto, nos termos fixados no Art. 82, Inc. VII, e § 5º, Inc. VI, da Lei Federal 14.133/2021.

13.6.1 A formação de cadastro reserva vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

13.6.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

13.6.3 Caberá ao(a) Pregoeiro(a) responsável pela condução do certame realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

13.6.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro Reserva, deverá a Ata de Registro de Preços ser republicada para fins de eficácia.

### 13.7 Rotinas de Controle:

13.7.1 Em atendimento à Seção V da Lei Federal 14.133/21, Art. 82, § 5º, inciso III, a administração deve desenvolver, obrigatoriamente, uma rotina de controle das Atas de Registro de Preços.

13.7.2 Informamos que em todas as Atas de Registro de Preços, é indicado um Fiscal e/ou Gestor, que será responsável pelas rotinas de controle dessas atas, como:

- Controle dos saldos;
- Vigência da ata;
- Controle sobre o Cadastro Reserva, os quais, quando houver, serão registrados na Ata de Registro de Preços, em sintonia com o Art. 82, § 5º, inciso VI;
- Controle das Solicitações de Consumos de Ata;
- Controle sobre as entregas, seus locais e seus prazos;
- Controle sobre o recebimento do objeto;
- Controle sobre as liquidações de Notas Fiscais;
- Controle das obrigações de ambas as partes;
- Controle sobre eventuais solicitações de troca de marca e de prorrogação do prazo de entrega;
- Controle sobre eventuais notificações e eventuais sanções, entre outros.

13.7.3 Tais controles são realizados através do acompanhamento diário das atividades relacionadas, com auxílio de planilhas de controle e dos diversos Departamentos relacionados, como Departamento de Compras, Contabilidade, Tesouraria, Auditoria Interna, Procuradoria Administrativa, entre outros.

13.8 Caso não haja manifestação nos termo do item 8.3.1 deste Edital, e caso a licitante vencedora se



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

recuse em, assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Taubaté o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.

13.9 Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Taubaté tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

13.10 Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, e caso não haja outros fornecedores ou prestadores de serviços registrados na Ata, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item 13.6, 13.7 e 13.8 supra.

13.11 Em sintonia com o inc. VI do Art. 82 da Lei Federal 14.133/21, a Administração poderá rever os preços registrados na existência de razão superveniente, devidamente comprovada, imprevisível ou até mesmo previsível, mas de consequências incalculáveis, que demonstre a impraticabilidade do preço registrado, seja para cima, seja para baixo.

13.12 Fica vedada a participação deste órgão ou desta Unidade Requisitante em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto, no prazo de validade desta, salvo na ocorrência de ata cujo quantitativo requisitado seja superior ao máximo previsto neste edital.

13.13 A empresa se responsabilizará no momento da entrega, pelo descarregamento do material no local determinado pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

## 14. DAS PENALIDADES

14.1 As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.2 Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

14.3 Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.5 A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.6 As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 14.2.

14.6.1 Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 14.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

14.6.1.1 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato, ou documento equivalente, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

14.6.1.2 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato ou documento equivalente, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.9 A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

14.10 Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida,



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.2 É facultada ao(a) Pregoeiro(a), ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3 O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:

15.3.1 Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao(a) Pregoeiro(a) no processo de julgamento.

15.3.2 Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.

15.4 Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.

15.5 A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.

15.6 Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura.

15.7 Eventual pedido para extração de cópias somente será analisado quando a solicitação for efetuada via Sistema 1DOC, devendo a mesma ser encaminhada ao Departamento de Compras.

15.8 As cópias físicas requeridas somente serão retiradas mediante o recolhimento de emolumentos em favor do Município, junto a instituição Bancária, para reembolso dos serviços reprográficos.

15.9 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.10 Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.

15.11 A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.

15.12 Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações contidas no Diário Oficial do Município de Taubaté em <https://taubate.sp.gov.br/novo/publicacoes-2/>, e no site oficial do Município em <https://taubate.sp.gov.br/>.

15.13 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do(a) Pregoeiro(a), eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do(a) Pregoeiro(a) serão ratificadas pela autoridade superior.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

15.14 Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de dezembro de 2025.

**MATHEUS GUSTAVO DO PRADO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2025**

**ANEXO - I**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Processo de compra:** 35284/2025

<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unid. Med.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Vlr. Unitario</b>	<b>Marca</b>	<b>Vlr. Total</b>
1	123	CX	ADESIVA FOLHA A4 COM 80 ETIQUETAS RETANGULARES EM CADA FOLHA, ETIQUETA MEDINDO 44,4MM X 12,7MM. CAIXA COM 100 FOLHAS			
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unid. Med.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Vlr. Unitario</b>	<b>Marca</b>	<b>Vlr. Total</b>
2	181	PC	ALMOFADA PARA CARIMBO N.2 - AZUL TINTA PERMANENTE EM ESTOJO PLASTICO			
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unid. Med.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Vlr. Unitario</b>	<b>Marca</b>	<b>Vlr. Total</b>
3	146	PC	ALMOFADA PARA CARIMBO N.2 - PRETA TINTA PERMANENTE EM ESTOJO PLASTICO			
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unid. Med.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Vlr. Unitario</b>	<b>Marca</b>	<b>Vlr. Total</b>
4	170	PC	ALMOFADA PARA CARIMBO N.2 - VERMELHA TINTA PERMANENTE - EM ESTOJO PLASTICO			
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unid. Med.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Vlr. Unitario</b>	<b>Marca</b>	<b>Vlr. Total</b>
5	48	PC	ALMOFADA PARA CARIMBO N4 - AZUL TINTA PERMANENTE EM ESTOJO PLASTICO			
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unid. Med.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Vlr. Unitario</b>	<b>Marca</b>	<b>Vlr. Total</b>
6	69	PC	ALMOFADA PARA CARIMBO N4 - PRETA TINTA PERMANENTE EM ESTOJO PLASTICO			
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unid. Med.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Vlr. Unitario</b>	<b>Marca</b>	<b>Vlr. Total</b>
7	183	PC	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO LAVAVEL COM ENCAIXE PARA COMPORTAR ATE DOIS MARCADORES. SUA BASE DEVERA SER PRODUZIDA EM PLASTICO RESISTENTE, O PRODUTO DEVERA PROPORCIONAR A REMOCAO DAS LETRAS SEM ESFORCO.			
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unid. Med.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Vlr. Unitario</b>	<b>Marca</b>	<b>Vlr. Total</b>
8	978	PC	APONTADOR ESCOLAR COM DEPOSITO COM FURO CONICO E UMA LAMINA DE ACO INOXIDAVEL FIXADA POR PARAFUSO METALICO COM DIMENSOES MINIMAS 49MM DE ALTURA X 25MM DE COMPRIMENTO X 15MM DE LARGURA E GABINETE (RESERVATORIO)			
<b>Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unid. Med.</b>	<b>Especificação</b>	<b>Vlr. Unitario</b>	<b>Marca</b>	<b>Vlr. Total</b>
9	1656	PC	ARQUIVO MORTO DE POLIONDA			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

COR AZUL, CONFECCIONADO EM PLASTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADO POR DUAS LAMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTA DE MANCHAS, CORTADA EM MOLDE PROVIDEDA DE VINCOS QUE POSSIBILITEM DOBRAS, DE MODO FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMATICO RETANGULAR, A DOBRAS CORRESPONDENTE A TAMPA COM CRASE FECHADA APENAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUINDO ABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDACAO. COM DIMENSOES FINAIS DE 150MM X 370MM X 250MM (COMP. X LARG. X ALT.), ESPESSURA MINIMA DE 2MM

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
10	582	PC	ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR AZUL, CONFECCIONADO EM PLASTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADO POR DUAS LAMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTA DE MANCHAS, CORTADA EM MOLDE PROVIDEDA DE VINCOS QUE POSSIBILITEM DOBRAS, DE MODO FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMATICO RETANGULAR, A DOBRAS CORRESPONDENTE A TAMPA COM CRASE FECHADA APENAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUINDO ABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDACAO. COM DIMENSOES FINAIS DE 350MM X 130MM X 245MM (COMP. X LARG. X ALT.), ESPESSURA MINIMA DE 2MM			
11	530	PC	ARQUIVO MORTO DE POLIONDA - COR VERMELHA CONFECCIONADO EM PLASTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADO POR DUAS LAMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTA DE MANCHAS, CORTADA EM MOLDE PROVIDEDA DE VINCOS QUE POSSIBILITEM DOBRAS, DE MODO FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMATICO RETANGULAR, AS DOBRAS CORRESPONDENTE A TAMPA COM CRASE FECHADA APENAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUINDO ABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDACAO. COM DIMENSOES FINAIS DE 350MM X 130MM X 245MM (COMP. X LARG. X ALT.), ESPESSURA MINIMA DE 2MM			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
12	279	PC	ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR AMARELO CONFECCIONADO EM PLASTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADO POR DUAS LAMINAS PLANAS E PARELHAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTE DE MANCHAS, CORTADA EM MOLDE PROVIDA DE VINCOS QUE POSSIBILITEM DOBRAS, DE MODO FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMATICO RETANGULAR, A DO BRAS CORRESPONDENTE A TAMPA COM CRASE FECHADA APENAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUINDO ABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDACAO. COM DIMENSÕES FINAIS DE 350MM X 130MM X 245MM (COMP. X LARG. X ALT.), ESPESSURA MINIMA DE 2MM.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
13	197	PC	ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR VERDE CONFECCIONADO EM PLASTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADO POR DUAS LAMINAS PLANAS E PARELHAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTE DE MANCHAS, CORTADA EM MOLDE PROVIDA DE VINCOS QUE POSSIBILITEM DOBRAS, DE MODO FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMATICO RETANGULAR, A DO BRAS CORRESPONDENTE A TAMPA COM CRASE FECHADA APENAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUINDO ABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDACAO. COM DIMENSÕES FINAIS DE 350MM X 130MM X 245MM (COMP. X LARG. X ALT.), ESPESSURA MINIMA DE 2MM.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
14	732	ROL	BARBANTE CRU 100% ALGODAO 4/8 - 8 FIOS 250GR			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
15	1620	UN	BLOCO ADES 38X50MM AM C/ 100 FL (UN)			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
16	1828	PCT	BLOCO ADESIVO POST-IT REFIL PUXA FACIL AMARELO 76MM X 76MM - 100 FOLHAS, PACOTE COM 01 UNIDADE			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

17	1502	BLO	BLOCO AUTO ADESIVO NA COR PINK 38 X 50 MM COM 100 FOLHAS.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
18	80	CX	BOBINA TERMICA 57MM X 40M CAIXA COM 30			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
19	1374	PC	BORRACHA BRANCA MACIA N.40 - FORMATO RETANGULAR INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS A LAPIS E GRAFITE			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
20	30	PC	CADEADO DE 35MM - COM 2 CHAVES			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
21	1419	PC	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA - 96 FOLHAS COSTURADO, FORMATO 140MM X 200MM			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
22	1437	PC	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 1 X 1 - 96 FOLHAS ESPIRAL, FORMATO 200MM X 275MM			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
23	414	CX	CAIXA ORGANIZADORA AZ NA COR AZUL TAMANHO EXTRA GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS: 485 X 335 X 200			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
24	591	CX	CAIXA ORGANIZADORA AZ NA COR AZUL TAMANHO GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS: 437 X 310 X 240			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
25	474	CX	CAIXA ORGANIZADORA AZ NA COR AZUL TAMANHO MEDIO MEDIDAS APROXIMADAS: 370 X 280 X 212			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
26	407	CX	CAIXA ORGANIZADORA AZ NA COR AZUL TAMANHO PEQUENO MEDIDAS APROXIMADAS: 335 X 255 X 180			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

27	8061	PC	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Caneta esferográfica; corpo hexagonal, Cor do tubo transparente, tubo com furo. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada na cor da tinta; ventilada em conformidade com padrão ISO. Cor da tinta azul.			
----	------	----	---	--	--	--

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
28	5226	PC	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Caneta esferográfica; corpo hexagonal, Cor do tubo transparente, tubo com furo Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada na cor da tinta; ventilada em conformidade com padrão ISO. Cor da tinta preta.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
29	3725	PC	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica; corpo hexagonal, Cor do tubo transparente, tubo com furo Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada na cor da tinta; ventilada em conformidade com padrão ISO. Cor da tinta vermelha.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
30	789	PC	CANETA PARA QUADRO BRANCO - AZUL Caneta Cor azul. - Especial para quadro branco. - Ponta macia para não danificar o quadro. - Apaga facilmente. - Ponta de acrílico 4.0 mm. - Espessura da escrita 2.0 mm. - Tinta especial. - Não recarregável.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
31	689	PC	CANETA PARA QUADRO BRANCO - PRETA Caneta Cor preta. - Especial para quadro branco. - Ponta macia para não danificar o quadro. - Apaga facilmente. - Ponta de acrílico 4.0 mm. - Espessura da escrita 2.0 mm. - Tinta especial. - Não recarregável.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
32	663	PC	CANETA PARA QUADRO BRANCO - VERMELHA Caneta Cor Vermelha. - Especial para quadro branco. - Ponta macia para não danificar o quadro. - Apaga facilmente. - Ponta de acrílico 4.0 mm. - Espessura da escrita 2.0 mm. - Tinta especial. - Não recarregável.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
33	93	CX	CLIPS GALVANIZADO N.0 - CAIXA COM 500GR			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
34	126	CX	CLIPS GALVANIZADO N.1 - CAIXA COM 500GR			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
35	192	CX	CLIPS GALVANIZADO N.2 - CAIXA COM 500GR			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
36	121	CX	CLIPS GALVANIZADO N.3 - CAIXA COM 500GR			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
37	205	CX	CLIPS GALVANIZADO N.4 - CAIXA COM 500GR			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
38	222	CX	CLIPS GALVANIZADO N.6 - CAIXA COM 500GR			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
39	189	CX	CLIPS GALVANIZADO N.8 - CAIXA COM 500GR			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
40	849	TUB	COLA BASTÃO 9 GRAMAS Cola em Bastão. Não suja, Seca Rápido. Com tampa que facilita a abertura e fechamento, Conteúdo: 9 g.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
41	862	TUB	COLA PLÁSTICA BRANCA 100 GRAMAS Cola Líquida Branca 100 g. Poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa. Adesivo em dispersão aquosa à base de poliacetato de vinila (PVAC), especialmente indicado para colagem de papel, papelão, cartão, cartolina e outros materiais porosos. Este produto tem como principal característica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água, mesmo à temperatura ambiente (em materiais como tecidos, dentre outros), além de ser totalmente não tóxico.. Seca Transparente. Sem solventes, não tóxico. Cola lavável.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
42	79	CX	COLCHETE LATONADO N.04 - CAIXA COM 72 UNIDADES			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
43	80	CX	COLCHETE LATONADO N.06 - CAIXA COM 72 UNIDADES			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
44	63	CX	COLCHETE LATONADO N.08 - CAIXA COM 72 UNIDADES			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
45	60	CX	COLCHETE LATONADO N.14 - CAIXA COM 72 UNIDADES			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

46	66	CX	COLCHETE LATONADO N.15 - CAIXA COM 72 UNIDADES	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
47	1761	PC	CORRETIVO EM FITA TAMANHO 5 MM X 10 M Fita Corretiva 5 mm x 10 m . Fita corretiva,secagem imediata. Não é necessário esperar para corrigir. MP-436. Tamanho: 5 mm x	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
48	527	FRS	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA - FRASCO 18 ML Corretivo Líquido 18 ml . Não toxico, sem odor. Sua fórmula é a base de água, o que o torna um produto que não prejudica o meio ambiente.	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
49	1528	CX	ELASTICO N.18 - CAIXA COM 25GR	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
50	11442	PC	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO, SEM TIMBRE - 114 MM X 229 MM ENVELOPE BRANCO OFÍCIO, SEM TIMBRE - 114 MM X 229 MM COM FITA AUTO COLANTE NA ABA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 114 MM X 229 MM E 75 GRAMAS. O PRODUTO DEVERA VIR EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
51	44715	PC	ENVELOPE PARDO, MEDIDA APROXIMADA 37 X 26,5 CM Envelope Kraft Natural Pardo. Medida: 37 x 26,5 cm - 80 g. Ideal para envio de pequenas mercadorias e organização de documentos pequenos.	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
52	555	PC	ESTILETE ESTREITO COM LÂMINA 8 MM Estilete Estreito Plástico . Produzido em plástico de alta resistência, leve e prático. Com design ergonômico, proporciona mais conforto e praticidade durante o uso. Lâmina Estreita com sistema seguro de quebra de lâmina. Obtenha excelente precisão no corte com o Estilete Plástico Estreito cores sortidas. Lâmina estreita de alta qualidade. Durabilidade e segurança. Trava padrão que evita acidentes.	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
53	578	PC	ESTILETE LARGO COM LÂMINA 22 MM Estilete Grande de lâmina largo 22 mm. Estilete Largo de plástico com lâmina de aço de alta resistência, possui trava que permite maior segurança durante o corte.	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
54	28	CX	ETIQUETA ADESIVA FORMULARIO CONTINUO - CX 4000 UN. 107 X 36MM 01 CARREIRA CAIXA COM 4000 ETIQUETAS	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
55	64	CX	ETIQUETA ADESIVA 254 X 1016 - PACOTE COM 500			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
56	299	PCT	ETIQUETA ADESIVA 279,4X 215,9 MM ETIQUETA ADESIVA: INKJET E LASER COR: BRANCO TAMANHO: 279,4 X 215,9 MM FORMATO: CARTA COMPATIBILIDADE: IMPRESSORA LASER E TINTA ALTA QUALIDADE ADESIVO PERMANENTE FÁCIL IMPRESSÃO E APLICAÇÃO PACOTE: COM 100 FOLHAS ETIQUETA POR FOLHA: 1			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
57	38	PCT	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 ETIQUETA ADESIVA: INKJET E LASER COR: BRANCO TAMANHO: 50,8 X 101,6 MM FORMATO: CARTA COMPATIBILIDADE: IMPRESSORA LASER E TINTA ALTA QUALIDADE ADESIVO PERMANENTE FÁCIL IMPRESSÃO E APLICAÇÃO PACOTE: COM 100 FOLHAS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
58	36	CX	ETIQUETA ADESIVA 847 X 1016 - PACOTE COM 600			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
59	21	CX	ETIQUETA ADESIVA 89 X 23 - 2 CARREIRAS PACOTE COM 12.000			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
60	43	CX	ETIQUETA ADESIVO 9 X 16MM - PACOTE COM 1680 ETIQUETAS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

61	492	PC	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA Extrator de Grampos Espátula. Perfeito para remoção de grampos em superfícies de papel em geral, cartolina e plásticos; Formato espátula; Feito em metal galvanizado.	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
62	1557	ROL	FITA ADESIVA MARROM - 50 X 50 METROS Fita Adesiva Marrom 50 mm x 50 m; Fitas adesivas com filme , 25 micras para utilização em aparelhos manuais e máquinas automáticas. Composição: Polipropileno Cor: Marrom. Tamanho: 50 mm x 50 m.	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
63	1974	ROL	FITA ADESIVA PVC 50 X 50 - TRANSPARENTE Fita Adesiva Transparente 50 mm x 50 m. Fitas adesivas com filme, 25 micras para utilização em aparelhos manuais e máquinas automáticas. Composição: Polipropileno. Cor: Transparente. Tamanho: 50 mm x 50 m.	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
64	1800	ROL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 50 Fita Adesiva Transparente 12 mm x 50 m. A Fita Adesiva Transparente apresenta melhor acabamento e alta adesão. Filme de Polipropileno biorientado; Adesivo acrílico a base de água, Cor: Transparente. Ela oferece maior resistência e aderência à embalagem de papel ou plástica. tem mais resistência à umidade e seu adesivo acrílico deixa a colagem mais rápida, Tamanho: 12 mm x 50 m.	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
65	1756	ROL	FITA CREPE ADESIVA 25 X 50 Fita Crepe Branca 25 mm x 50 m .Confeccionada com papel crepado tratado e cola de borracha, é um produto de alta performance para usos diversos. Cor: Branco, Tamanho: 25 mm x 50 m.	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
66	1715	ROL	FITA CREPE 19 MM X 50 METROS Fita Crepe Branca 19 mm x 50 m. Confeccionada com papel crepado tratado e cola de borracha, é um produto de alta performance para usos diversos. Cor: Branco. Tamanho: 19 mm x 50 m.	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
67	1803	ROL	FITA CREPE 50 X 50 Fita Crepe Branca 50 mm x 50 m .Confeccionada com papel crepado tratado e cola de borracha, é um produto de alta performance para usos diversos. Cor: Branco; Tamanho: 50 mm x 50 m.	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
68	161	PC	GRAMPEADOR DE PAPEL PROFISSIONAL 240 FOLHAS Grampeador produzido em aço, Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/24, Base de 29 cm.	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
69	69	PC	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 23/08 PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS Grampeador de Mesa 23/6	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

até 100 Folhas. Grampeador de 100 folhas possui régua para melhor posicionamento na hora de grampear.  
Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, Perfura de 30 a 100 folhas de 75 g/m<sup>2</sup> por vez,  
Estrutura em aço, Quantidade: 100 folhas

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
70	229	PC	GRAMPEADOR PARA GRAMPEAR 26/6 PARA GRAMPEAR NO MÁXIMO 50 FOLHAS Grampeador de Mesa 26/6 até 50 Folhas. Produzido em estrutura metálica com revestimento em plástico. Recolhimento do carro por braço metálico, proporcionando maior durabilidade. Utiliza grampos 24/6, 24/8 e 26/6. Totalmente em aço, com apoio plástico. Perfura até 50 folhas (75g) Utiliza grampos 24/6, 24/8 e 26/6, Para grampear 50 folhas utilizar grampo 24/8, Cor: Preto, Base de 15,7 cm, Medidas (C x L x A): 157 x 40 x 60 mm, Quantidade: 50 folhas.			
71	723	UN	GRAMPEADOR 26/6 PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS Grampeador de Mesa 26/6 até 25 Folhas ; Produzido em aço com acabamento em plástico de alta resistência. Possui recolhimento do carro por braço metálico. Estrutura reforçada em aço. Grampeia 25 folhas; Utiliza grampos 26/6; Recolhimento por Braço Metálico; Estrutura em Aço. Dados Técnicos; Quantidade: 25 folhas.			
72	144	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - CAIXA COM 5000 Grampo Galvanizado; Desenvolvido para uso em grampeadores; Utilizado em Escritórios; Maior resistência e maciez na hora de grampear; Com perfuração entre 70 e 100 folhas, Caixa com 5.000 unidades, Tamanho: 23/13, Quantidade: 5000 unidades.			
73	130	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, TRATAMENTO GALVANIZADO. COMPOSIÇÃO: AÇO GALVANIZADO. OS GRAMPOS DA LINHA 23, SÃO INDICADOS PARA ESCRITÓRIOS E GRÁFICAS, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 200 FOLHAS* COM 75 G/M <sup>2</sup> ; caixa com 5000 unidades.			
74	1101	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES Grampo Galvanizado 26/6 CX 5000, Produzido com arame de alta resistência; Camada controlada de adesivo; Resistência e maciez na hora de grampear; Dimensões: 110 x 20 x 55 mm, Contém 5.000			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

unidades. Dados Técnicos. Tamanho: 26/6. Quantidade: 5000 unidades

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
75	192	CX	GRAMPO TRILHO METAL - 80MM - CAIXA COM 50 PECAS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
76	4134	UN	LÁPIS GRAFITE, GRADUAÇÃO HB Nº 2 Formato sextavado, medindo 175 mm de comprimento e entre faces 7mm com mina grafite de 2,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas, com gravação da marca, modelo e indicação de certificação no Inmetro em processo hot stamping. Composição:Resina termoplástica reciclada, pigmentos aglutinantes, ceras inerte e grafite. Produto com certificação do INMETRO.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
77	951	PC	LIVRO ATA VERTICAL - 100 FOLHAS O Livro Ata 100 Folhas Sem Margem Vertical Ofício Preto possui capa dura, folhas pautadas e numeradas. Capa dura, Folhas numeradas e pautadas, Número de folhas 100 folhas.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
78	955	PC	LIVRO ATA VERTICAL - 200 FOLHAS O Livro Ata 200 Folhas Sem Margem Vertical Ofício Preto possui capa dura, folhas pautadas e numeradas. Capa dura, Folhas numeradas e pautadas, Número de folhas 200 folhas.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
79	504	PC	LIVRO DE PROTOCOLO - BROCHURA 1/4 - 100 FOLHAS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
80	1060	PC	MARCADOR PÁGINA AUTO ADESIVA 42 X 12 MM COM 8 CORES Marcador Pagina Com 8 Cores, Marcadores de páginas autoadesivos com 8 modelos e 20 folhas por modelo, cores neon! Cor: Coloridos (cores neon) com 120 unidades.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
81	378	PC	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERDE Pincel Marcador de Quadro Branco, Com modelos e funções diferentes. Design diferenciado, Recarregável, Cores vivas, Maior durabilidade: ponta acrílica mais resistente, Ponta redonda, Cor: Verde, Dados Técnicos, Modelo: Pincel Quadro Branco, Cor: Verde			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
82	323	PC	MOLHA DEDO 12 GR Molha Dedo - Conteúdo: 12 g, - Produto atóxico, não gorduroso e levemente perfumado.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

83	711	PC	ORGANIZADOR DE MESA, ARAMADO, NA COR PRETA, COM 4 REPARTIÇÕES (LÁPIS, CANETA, CLIPS, LEMBRETE) Com o Organizador De Mesa Aramado com 4 Compartimentos seu escritório e sua casa vão ficar sempre organizados e com um visual ótimo. Modelo: Organizador de Mesa Aramado 4 Compartimentos Cor: Preto, Composição do Material: Metal aramado, Altura do produto: 15.2 cm, Largura do produto: 10.5 cm Comprimento do produto: 10.0 cm, Peso do produto: 188.000 g.				
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total	
84	602	PC	ORGANIZADOR PARA ESCRITÓRIO Organizador fabricado em poliestireno. Alta qualidade, resistência e durabilidade. Possui 3 espaços para organizar papéis, pastas, documentos. Pode ser utilizado deitado ou em pé, economizando espaço na mesa de trabalho. Medidas aproximadas: 335 x 117 x 237 mm. Cor: cristal				
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total	
85	9353	FLS	PAPEL CARBONO MANUAL - AZUL - FORMATO A4 PAPEL CARBONO, AZUL, TAMANHO: A4 QUANTIDADE: 100 FOLHAS				
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total	
86	1434	FLS	PAPEL CARBONO PRETO PAPEL CARBONO, PRETO, TAMANHO: A4 QUANTIDADE: 100 FOLHAS				
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total	
87	699	PC	PASTA AZ DORSO LARGO COM VISOR VERTICAL Pasta Lombada A-Z Larga Oficio com Visor 285 x 345 x 80 mm Preto, Tamanho: Oficio: 285 x 345 x 80 mm.				
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total	
88	825	PC	PASTA COM ELÁSTICO COR VERMELHA - PLASTIFICADA Pasta Aba Elástico Oficio Duplex Vermelha 230 x 340 mm, Tamanho: Oficio: 230 x 340 mm, Cor: Vermelha				
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total	
89	617	PC	PASTA COM GRAMPO NA COR VERMELHA Pasta com Grampo Ofício Trilho Plástico Cartão Duplex 235 x 340 mm Vermelho, Tamanho: Oficio: 235 x 340 mm. Cor: Vermelha				
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total	
90	1104	PC	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO AZUL Pasta Aba Elástica Azul, Pasta aba elástico em cartão duplex pintado plastificado. Gramatura (250 a 270 g/m <sup>2</sup> ). Reforçada com ilhós. Ideal para guardar documentos e trabalhos escolares. Dimensões: 350 x 240 mm, Gramatura: 250 a 270 g/m <sup>2</sup> , Espessura: 0.32				
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total	



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

91	714	PC	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO - COR AZUL Pasta com Grampo Ofício Trilho Plástico Cartão Duplex 235 x 340 mm Azul, Tamanho: Ofício: 235 x 340 mm, Cor: Azul	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
92	931	PCT	PASTA EM L, A4 TRANSPARENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES Pasta em L A4, 220 x 310 mm Cristal, Tamanho: A4: 220 x 310 mm, Dados Técnicos, Cor: Cristal	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
93	759	PC	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO - 55 MM Pasta Polionda Ofício 245 x 335 x 55 mm Azul, Tamanho: Ofício: 245 x 335 x 55 mm, Cor: Azul, Tamanho: Ofício	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
94	2310	PC	PASTA SUSPENSA COM GRAMPO TRILHO COM PONTEIRA PASTA SUSPENSA 360 X 240 MM KRAFT; TAMANHO: 360 X 240 MM	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
95	807	UN	PEN DRIVE 16 GB Pen Drive 16 GB, Capacidade: 16 GB, Taxa de Transmissão de dados Gravação: 3 MB/S, Taxa de Transmissão de dados Leitura: 10 MB/S, Conexão USB: 2.0 / 5V DC, Dimensões: 5,7 x 1,7 x 9 cm, Memória Interna: 16 GB, Entrada USB: USB 2.0	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
96	603	UN	PEN DRIVE 8 G Pen drive 8 GB , Capacidade: 8 GB, Taxa de Transmissão de dados Gravação: 3 MB/S, Taxa de Transmissão de dados Leitura: 10 MB/S, Conexão USB: 2.0 / 5V DC, Dimensões: 5,7 x 1,7 x 9 cm, Memória Interna: 8 GB, Entrada USB: USB 2.0	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
97	158	PC	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - PARA FURAR 35 FOLHAS Perfurador de Papel Metal , Alta Resistência com marginador permitindo perfeita centralização base plástica protetora.Perfurado até 30 folhas de sulfite. Cavalete Duplo, Com Réguas Posicionadas, Com Trava de Segurança, Produzido em Aço, Com base plástica anti-risco, para proteção da mesa, 2 Furos, Quantidade: 30 folhas	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
98	117	PC	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 100 FOLHAS Perfurador de Papel , Perfurador para 2 furos de ferro fundido com capacidade de até 100 folhas ; Aberturas: 13 mm. Capacidade de perfuração: 100 folhas; Distância entre furos: 80 mm; Distância de margem: 8 mm; Base e cabo: Ferro fundido. Base: Plástico reciclável, Pinos: Aço trefilado, temperado e zinckado, Separadores.	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
99	750	UN	PILHA AA Tamanho: Pequena Modelo: AA	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

Características Adicionais: Não Recarregável

Sistema Eletroquímico: Alcalina

Tensão Nominal: 1,5

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
100	1500	UN	PILHA AAA Tamanho: Palito Modelo: AAA			

Características Adicionais: Não Recarregável

Sistema Eletroquímico: Alcalina

Tensão Nominal: 1,5

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
101	34	UN	PILHA TAMANHO: PEQUENA MODELO:A23, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:12 V			

Código do CATMAT: 410947

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
102	591	PC	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE - COR AZUL A BASE DE ALCOOL, RECARREGAVEL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFICIE LISA, DE RAPIDA SECAGEM. O PINCEL DEVERA PROPORCIONAR UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 3MM A 6MM.			

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
103	561	PC	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE - COR PRETA A BASE DE ALCOOL, RECARREGAVEL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFICIE LISA, DE RAPIDA SECAGEM. O PINCEL DEVERA PROPORCIONAR UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 3MM A 6MM.			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
104	497	PC	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE - COR VERMELHO A BASE DE ALCOOL, RECARREGAVEL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFICIE LISA, DE RAPIDA SECAGEM. O PINCEL DEVERA PROPORCIONAR UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 3MM A 6MM.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
105	1834	PC	PINCEL TIPO MARCA TEXTO FLUORESCENTE - AMARELO Pincel Marca Texto ; Para marcar e destacar, Tinta de composição especial fluorescente. Ponta chanfrada de poliéster, Não recarregável, Cor Amarelo			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
106	1367	PC	PINCEL TIPO MARCA TEXTO FLUORESCENTE - LARANJA Pincel Marca Texto. Com ponta macia, Tinta fluorescente para destacar o texto, Muito usado em trabalhos escolares e escritórios, Cor Laranja			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
107	1165	PC	PINCEL TIPO MARCA TEXTO FLUORESCENTE - VERDE Pincel Marca Texto, Com ponta macia, Tinta fluorescente para destacar o texto, Muito usado em trabalhos escolares e escritórios, Cor Verde			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
108	13932	PC	PLÁSTICO PARA CATÁLOGO COM 04 FUROS Envelope Plástico Ofício 240 x 325 mm, 4 Furos Espessura 0,20 ; Ideais para arquivar e armazenar documentos, os sacos plásticos ofício 4 furos são perfeitos para pastas de catálogo, fichários universitários e arquivos com 4 argolas. Aproveite o desconto para a compra de grandes quantidades e abasteça seu estoque agora mesmo. Medidas: 240 x 325 mm. Modelo: Ofício. Espessura: 0,20 micras.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
109	1088	UN	PORTE DOCUMENTO TRANSPARENTE A4 Forma: duplo - HORIZONTAL / VERTICAL, Material: Acrílico, Medidas Aproximadas: Altura x Largura x Profundidade: 29 cm x 11 cm x 33 cm			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
110	1472	PC	POST-IT FLAGS SETAS 11,9 X 43,2 MM Marcador de Página Adesivo Post-it Flags Setas 5 Cores 11,9 mm x 43,2 mm 100 folhas; Os marcadores flags facilitam a busca por informações, otimizando o seu tempo através da organização. Os marcadores de papel são repositionáveis, podendo ser retirado sem danificar a página. Fácil para marcar os pontos mais importantes da sua agenda, podendo dividir cadernos e fichários, pois aceita escrita. 5 cores, 20 folhas de cada.			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
111	601	PC	PRANCHETA DE ACRÍLICO - TAMANHO OFÍCIO Para facilitar na escrita e dar melhor acabamento a seu trabalho. Com pegador de aço e rebites. Tamanho: A4. Cor: Azul Medidas: 23 x 16 cm. Peso: 125 g. Dados Técnicos. Material: Poliestireno			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
112	777	UN	RÉGUA ESCOLAR DE 30 CM Escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310mm comprimento x 3mm largura x 2mm de espessura maior e a certificação válida do INMETRO, conforme portaria 481/2010. Juntamente com a amostra e deverá ser apresentado Laudo, acreditado pelo INMETRO, atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA).			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
113	6076	KG	SACO PLÁSTICO VIRGEM 0,06 (10 X 20) Saco de Plástico virgem 10 x 20 cm com 0,06 micras de espessura. Polietileno, Atóxico, inodoro e incolor.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
114	4411	KG	SACO PLÁSTICO VIRGEM 0,06 (24 X 33) Saco de Plástico virgem 25 x 35 cm com 0,06 micras de espessura. Produzidos em polietileno, atóxico, inodoro e incolor. Medidas: 25 cm de largura x 35 cm de comprimento.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
115	1748	KG	SACO PLÁSTICO VIRGEM 0,06 (50 X 70) Saco plástico virgem 50 x 70 cm, com 0,06 micras, saco PE é fabricado em PE termoplástico. Produto de alta densidade (PEAD): ótima selagem, baixa resistência a rasgo, alta resistência a tração, não tóxico, Largura: 50 cm Comprimento: 70 cm, Micra: 6			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
116	38	ROL	SENHA NUMERADA 3 DIGITOS NA COR AZUL COM 2000 SENHAS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
117	24	ROL	SENHA PREFERENCIAL ALFA NUMERICA 2 DIGITOS DE A01 A A99 COM 2000 SENHAS VERMELHAS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
118	1188	PC	TESOURA EM ACO INOXIDAVEL PONTA ARREDONDADA 19CM MEDIDA MINIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
119	370	FRS	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL - FRASCO 40ML SEM OLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO RECICLAVEL CONTENDO 40ML, PROPRIA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, PROPORCIONANDO OTIMA ADERENCIA E GRANDE DURABILIDADE.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
120	351	FRS	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA - FRASCO 40ML SEM OLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO RECICLAVEL CONTENDO 40ML, PROPRIA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, PROPORCIONANDO OTIMA ADERENCIA E GRANDE DURABILIDADE. COMPOSICAO QUIMICA: AGUA, CORANTE ORGANICO, GLICOL E CONSERVANTES.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
121	41	CX	ADESIVA FOLHA A4 COM 80 ETIQUETAS RETANGULARES EM CADA FOLHA, ETIQUETA MEDINDO 44,4MM X 12,7MM. CAIXA COM 100 FOLHAS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
122	60	PC	ALMOFADA PARA CARIMBO N.2 - AZUL TINTA PERMANENTE EM ESTOJO PLASTICO			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
123	48	PC	ALMOFADA PARA CARIMBO N.2 - PRETA TINTA PERMANENTE EM ESTOJO PLASTICO			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
124	56	PC	ALMOFADA PARA CARIMBO N.2 - VERMELHA TINTA PERMANENTE - EM ESTOJO PLASTICO			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
125	15	PC	ALMOFADA PARA CARIMBO N4 - AZUL TINTA PERMANENTE EM ESTOJO PLASTICO			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
126	23	PC	ALMOFADA PARA CARIMBO N4 - PRETA TINTA PERMANENTE EM ESTOJO PLASTICO			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
127	61	PC	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO LAVAVEL COM ENCAIXE PARA COMPORTAR ATE DOIS MARCADORES. SUA BASE DEVERA SER PRODUZIDA EM PLASTICO RESISTENTE, O PRODUTO DEVERA PROPORCIONAR A REMOCAO DAS LETRAS SEM ESFORCO.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
128	326	PC	APONTADOR ESCOLAR COM DEPOSITO COM FURO CONICO E UMA LAMINA DE ACO INOXIDAVEL FIXADA POR PARAFUSO METALICO COM DIMENSOES MINIMAS 49MM DE ALTURA X 25MM DE COMPRIMENTO X 15MM DE LARGURA E GABINETE (RESERVATORIO)			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
129	551	PC	ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR AZUL, CONFECIONADO EM PLASTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADO POR DUAS LAMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTA DE MANCHAS, CORTADA EM MOLDE PROVIDA DE VINCOS QUE POSSIBILITEM DOBRAS, DE MODO FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMATICO RETANGULAR, A DOBRAS CORRESPONDENTE A TAMPA COM CRASE FECHARA APENAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUINDOABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDACAO, COM DIMENSOES FINAIS DE 150MM X 370MM X 250MM (COMP. X LARG. X ALT.), ESPESSURA MINIMA DE 2MM			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
130	194	PC	ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR AZUL, CONFECIONADO EM PLASTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADO POR DUAS LAMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTA DE MANCHAS, CORTADA EM MOLDE PROVIDA DE VINCOS QUE POSSIBILITEM DOBRAS, DE MODO FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMATICO RETANGULAR, A DOBRAS CORRESPONDENTE A TAMPA COM CRASE FECHARA APENAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUINDOABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDACAO.			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

COM DIMENSOES FINAIS DE 350MM X 130MM X 245MM  
(COMP. X LARG. X ALT.), ESPESSURA MINIMA DE 2MM

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
131	176	PC	ARQUIVO MORTO DE POLIONDA - COR VERMELHA CONFECCIONADO EM PLASTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADO POR DUAS LAMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTA DE MANCHAS, CORTADA EM MOLDE PROVIDA DE VINCOS QUE POSSIBILITEM DOBRAS, DE MODO FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMATICO RETANGULAR, AS DOBRAS CORRESPONDENTE A TAMPA COM CRASE FECHARA APENAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUINDO A ABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDACAO. COM DIMENSOES FINAIS DE 350MM X 130MM X 245MM (COMP. X LARG. X ALT.), ESPESSURA MINIMA DE 2MM			
132	93	PC	ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR AMARELO CONFECCIONADO EM PLASTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADO POR DUAS LAMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTA DE MANCHAS, CORTADA EM MOLDE PROVIDA DE VINCOS QUE POSSIBILITEM DOBRAS, DE MODO FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMATICO RETANGULAR, A DOBRAS CORRESPONDENTE A TAMPA COM CRASE FECHADA APENAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUINDO A ABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDACAO. COM DIMENSOES FINAIS DE 350MM X 130MM X 245MM (COMP. X LARG. X ALT.), ESPESSURA MINIMA DE 2MM.			
133	65	PC	ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR VERDE CONFECCIONADO EM PLASTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADO POR DUAS LAMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTA DE MANCHAS, CORTADA EM MOLDE PROVIDA DE VINCOS QUE POSSIBILITEM DOBRAS, DE MODO FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMATICO RETANGULAR, A DOBRAS CORRESPONDENTE A TAMPA COM CRASE FECHADA APENAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUINDO A ABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDACAO.			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

NAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUIN  
DO ABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDACAO. COM DI  
MENOS FINAIS DE 350MM X 130MM X 245MM (COMP. X  
LARG. X ALT.), ESPESSURA MINIMA DE 2MM.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
134	243	ROL	BARBANTE CRU 100% ALGODAO 4/8 - 8 FIOS 250GR			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
135	539	UN	BLOCO ADES 38X50MM AM C/ 100 FL (UN)			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
136	609	PCT	BLOCO ADESIVO POST-IT REFIL PUXA FACIL AMARELO 76MM X 76MM - 100 FOLHAS, PACOTE COM 01 UNIDADE			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
137	500	BLO	BLOCO AUTO ADESIVO NA COR PINK 38 X 50 MM COM 100 FOLHAS.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
138	26	CX	BOBINA TERMICA 57MM X 40M CAIXA COM 30			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
139	457	PC	BORRACHA BRANCA MACIA N.40 - FORMATO RETANGULAR INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS A LAPIS E GRAFITE			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
140	10	PC	CADEADO DE 35MM - COM 2 CHAVES			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
141	473	PC	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA - 96 FOLHAS COSTURADO, FORMATO 140MM X 200MM			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
142	479	PC	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 1 X 1 - 96 FOLHAS ESPIRAL, FORMATO 200MM X 275MM			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
143	137	CX	CAIXA ORGANIZADORA AZ NA COR AZUL TAMANHO EXTRA GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS: 485 X 335 X 200			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
144	196	CX	CAIXA ORGANIZADORA AZ NA COR AZUL TAMANHO GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS: 437 X 310 X 240			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
145	158	CX	CAIXA ORGANIZADORA AZ NA COR AZUL TAMANHO MEDIO MEDIDAS APROXIMADAS: 370 X 280 X 212			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
146	135	CX	CAIXA ORGANIZADORA AZ NA COR AZUL TAMANHO PEQUENO MEDIDAS APROXIMADAS: 335 X 255 X 180			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
147	2686	PC	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Caneta esferográfica; corpo hexagonal, Cor do tubo transparente, tubo com furo. Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada na cor da tinta; ventilada em conformidade com padrão ISO. Cor da tinta azul.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
148	1741	PC	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Caneta esferográfica; corpo hexagonal, Cor do tubo transparente, tubo com furo Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada na cor da tinta; ventilada em conformidade com padrão ISO. Cor da tinta preta.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
149	1241	PC	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica; corpo hexagonal, Cor do tubo transparente, tubo com furo Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada na cor da tinta; ventilada em conformidade com padrão ISO. Cor da tinta vermelha.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
150	262	PC	CANETA PARA QUADRO BRANCO - AZUL Caneta Cor azul. - Especial para quadro branco. - Ponta macia para não danificar o quadro. - Apaga facilmente. - Ponta de acrílico 4.0 mm. - Espessura da escrita 2.0 mm. - Tinta especial. - Não recarregável.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
151	229	PC	CANETA PARA QUADRO BRANCO - PRETA Caneta Cor preta. - Especial para quadro branco. -			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

Ponta macia para não danificar o quadro. - Apaga facilmente. - Ponta de acrílico 4.0 mm. - Espessura da escrita 2.0 mm. - Tinta especial. - Não recarregável.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
152	220	PC	CANETA PARA QUADRO BRANCO - VERMELHA Caneta Cor Vermelha. - Especial para quadro branco. - Ponta macia para não danificar o quadro. - Apaga facilmente. - Ponta de acrílico 4.0 mm. - Espessura da escrita 2.0 mm. - Tinta especial. - Não recarregável.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
153	31	CX	CLIPS GALVANIZADO N.0 - CAIXA COM 500GR			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
154	41	CX	CLIPS GALVANIZADO N.1 - CAIXA COM 500GR			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
155	63	CX	CLIPS GALVANIZADO N.2 - CAIXA COM 500GR			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
156	40	CX	CLIPS GALVANIZADO N.3 - CAIXA COM 500GR			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
157	68	CX	CLIPS GALVANIZADO N.4 - CAIXA COM 500GR			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
158	74	CX	CLIPS GALVANIZADO N.6 - CAIXA COM 500GR			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
159	62	CX	CLIPS GALVANIZADO N.8 - CAIXA COM 500GR			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
160	282	TUB	COLA BASTÃO 9 GRAMAS Cola em Bastão. Não suja, Seca Rápido. Com tampa que facilita a abertura e fechamento, Conteúdo: 9 g.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
161	287	TUB	COLA PLÁSTICA BRANCA 100 GRAMAS Cola Líquida Branca 100 g. Poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa. Adesivo em dispersão aquosa à base de poliacetato de vinila (PVAC), especialmente indicado para colagem de papel, papelão, cartão, cartolina e outros materiais porosos. Este produto tem como principal característica o fato de ser facilmente removido depois de seco, pela lavagem com água, mesmo à temperatura ambiente (em materiais como tecidos, dentre outros), além de ser totalmente não tóxico.. Seca Transparente. Sem solventes, não			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

tóxico. Cola lavável.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
162	26	CX	COLCHETE LATONADO N.04 - CAIXA COM 72 UNIDADES			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
163	26	CX	COLCHETE LATONADO N.06 - CAIXA COM 72 UNIDADES			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
164	21	CX	COLCHETE LATONADO N.08 - CAIXA COM 72 UNIDADES			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
165	20	CX	COLCHETE LATONADO N.14 - CAIXA COM 72 UNIDADES			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
166	22	CX	COLCHETE LATONADO N.15 - CAIXA COM 72 UNIDADES			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
167	586	PC	CORRETIVO EM FITA TAMANHO 5 MM X 10 M Fita Corretiva 5 mm x 10 m . Fita corretiva,secagem imediata. Não é necessário esperar para corrigir. MP-436. Tamanho: 5 mm x			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
168	175	FRS	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA - FRASCO 18 ML Corretivo Líquido 18 ml . Não toxico, sem odor. Sua fórmula é a base de água, o que o torna um produto que não prejudica o meio ambiente.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
169	509	CX	ELASTICO N.18 - CAIXA COM 25GR			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
170	3813	PC	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO, SEM TIMBRE - 114 MM X 229 MM ENVELOPE BRANCO OFÍCIO, SEM TIMBRE - 114 MM X 229 MM COM FITA AUTO COLANTE NA ABA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 114 MM X 229 MM E 75 GRAMAS. O PRODUTO DEVERA VIR EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
171	14905	PC	ENVELOPE PARDO, MEDIDA APROXIMADA 37 X 26,5 CM Envelope Kraft Natural Pardo. Medida: 37 x 26,5 cm - 80 g. Ideal para envio de pequenas mercadorias e organização de documentos pequenos.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

172	185	PC	ESTILETE ESTREITO COM LÂMINA 8 MM Estilete Estreito Plástico . Produzido em plástico de alta resistência, leve e prático. Com design ergonômico, proporciona mais conforto e praticidade durante o uso. Lâmina Estreita com sistema seguro de quebra de lâmina. Obtenha excelente precisão no corte com o Estilete Plástico Estreito cores sortidas. Lâmina estreita de alta qualidade. Durabilidade e segurança. Trava padrão que evita acidentes.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
173	192	PC	ESTILETE LARGO COM LÂMINA 22 MM Estilete Grande de lâmina largo 22 mm. Estilete Largo de plástico com lâmina de aço de alta resistência, possui trava que permite maior segurança durante o corte.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
174	9	CX	ETIQUETA ADESIVA FORMULARIO CONTINUO - CX 4000 UN. 107 X 36MM 01 CARREIRA CAIXA COM 4000 ETIQUETAS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
175	21	CX	ETIQUETA ADESIVA 254 X 1016 - PACOTE COM 500			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
176	99	PCT	ETIQUETA ADESIVA 279,4X 215,9 MM ETIQUETA ADESIVA: INKJET E LASER COR: BRANCO TAMANHO: 279,4 X 215,9 MM FORMATO: CARTA COMPATIBILIDADE: IMPRESSORA LASER E TINTA ALTA QUALIDADE ADESIVO PERMANENTE FÁCIL IMPRESSÃO E APLICAÇÃO PACOTE: COM 100 FOLHAS ETIQUETA POR FOLHA: 1			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
177	12	PCT	ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6 ETIQUETA ADESIVA: INKJET E LASER COR: BRANCO TAMANHO: 50,8 X 101,6 MM FORMATO: CARTA COMPATIBILIDADE: IMPRESSORA LASER E TINTA			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

ALTA QUALIDADE  
ADESIVO PERMANENTE  
FÁCIL IMPRESSÃO E APLICAÇÃO  
PACOTE: COM 100 FOLHAS

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
178	11	CX	ETIQUETA ADESIVA 847 X 1016 - PACOTE COM 600			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
179	7	CX	ETIQUETA ADESIVA 89 X 23 - 2 CARREIRAS PACOTE COM 12.000			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
180	14	CX	ETIQUETA ADESIVO 9 X 16MM - PACOTE COM 1680 ETIQUETAS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
181	163	PC	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA Extrator de Grampos Espátula. Perfeito para remoção de grampos em superfícies de papel em geral, cartolina e plásticos; Formato espátula; Feito em metal galvanizado.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
182	518	ROL	FITA ADESIVA MARROM - 50 X 50 METROS Fita Adesiva Marrom 50 mm x 50 m; Fitas adesivas com filme , 25 micras para utilização em aparelhos manuais e máquinas automáticas. Composição: Polipropileno Cor: Marrom. Tamanho: 50 mm x 50 m.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
183	658	ROL	FITA ADESIVA PVC 50 X 50 - TRANSPARENTE Fita Adesiva Transparente 50 mm x 50 m. Fitas adesivas com filme, 25 micras para utilização em aparelhos manuais e máquinas automáticas. Composição: Polipropileno. Cor: Transparente. Tamanho: 50 mm x 50 m.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
184	600	ROL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 50 Fita Adesiva Transparente 12 mm x 50 m. A Fita Adesiva Transparente apresenta melhor acabamento e alta adesão. Filme de Polipropileno biorientado; Adesivo acrílico a base de água, Cor: Transparente. Ela oferece maior resistência e aderência à embalagem de papel ou plástica. tem mais resistência à umidade e seu adesivo acrílico deixa a colagem mais rápida, Tamanho: 12 mm x 50 m.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
185	585	ROL	FITA CREPE ADESIVA 25 X 50 Fita Crepe Branca 25 mm x 50 m .Confeccionada com papel crepado tratado e cola de borracha, é um produto de alta performance para usos diversos. Cor: Branco, Tamanho: 25 mm x 50 m.			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
186	571	ROL	FITA CREPE 19 MM X 50 METROS Fita Crepe Branca 19 mm x 50 m. Confeccionada com papel crepado tratado e cola de borracha, é um produto de alta performance para usos diversos. Cor: Branco. Tamanho: 19 mm x 50 m.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
187	601	ROL	FITA CREPE 50 X 50 Fita Crepe Branca 50 mm x 50 m .Confeccionada com papel crepado tratado e cola de borracha, é um produto de alta performance para usos diversos. Cor: Branco; Tamanho: 50 mm x 50 m.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
188	53	PC	GRAMPEADOR DE PAPEL PROFISSIONAL 240 FOLHAS Grampeador produzido em aço, Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/24, Base de 29 cm.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
189	22	PC	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 23/08 PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS Grampeador de Mesa 23/6 até 100 Folhas. Grampeador de 100 folhas possui régua para melhor posicionamento na hora de grampear. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, Perfura de 30 a 100 folhas de 75 g/m2 por vez, Estrutura em aço, Quantidade: 100 folhas			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
190	76	PC	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEAR NO MÁXIMO 50 FOLHAS Grampeador de Mesa 26/6 até 50 Folhas. Produzido em estrutura metálica com revestimento em plástico. Recolhimento do carro por braço metálico, proporcionando maior durabilidade. Utiliza grampos 24/6, 24/8 e 26/6. Totalmente em aço, com apoio plástico. Perfura até 50 folhas (75g) Utiliza grampos 24/6, 24/8 e 26/6, Para grampear 50 folhas utilizar grampo 24/8, Cor: Preto, Base de 15,7 cm, Medidas (C x L x A): 157 x 40 x 60 mm, Quantidade: 50 folhas.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
191	240	UN	GRAMPEADOR 26/6 PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS Grampeador de Mesa 26/6 até 25 Folhas ; Produzido em aço com acabamento em plástico de alta resistência. Possui recolhimento do carro por braço metálico. Estrutura reforçada em aço. Grampeia 25 folhas; Utiliza grampos 26/6; Recolhimento por Braço Metálico; Estrutura em Aço. Dados Técnicos; Quantidade: 25 folhas.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vir. Unitario	Marca	Vir. Total
192	48	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - CAIXA COM 5000 Grampo Galvanizado; Desenvolvido para uso em grampeadores; Utilizado em Escritórios; Maior resistência e maciez na hora de			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

grampear; Com perfuração entre 70 e 100 folhas, Caixa com 5.000 unidades, Tamanho: 23/13,  
Quantidade: 5000 unidades.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
193	43	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, TRATAMENTO GALVANIZADO. COMPOSIÇÃO: AÇO GALVANIZADO. OS GRAMPOS DA LINHA 23, SÃO INDICADOS PARA ESCRITÓRIOS E GRÁFICAS, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 200 FOLHAS* COM 75 G/M <sup>2</sup> ; caixa com 5000 unidades.			
194	366	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA COM 5000 UNIDADES Grampo Galvanizado 26/6 CX 5000, Produzido com arame de alta resistência; Camada controlada de adesivo; Resistência e maciez na hora de grampear; Dimensões: 110 x 20 x 55 mm, Contém 5.000 unidades. Dados Técnicos. Tamanho: 26/6. Quantidade: 5000 unidades			
195	63	CX	GRAMPO TRILHO METAL - 80MM - CAIXA COM 50 PECAS			
196	1378	UN	LÁPIS GRAFITE, GRADUAÇÃO HB Nº 2 Formato sextavado, medindo 175 mm de comprimento e entre faces 7mm com mina grafite de 2,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas, com gravação da marca, modelo e indicação de certificação no Inmetro em processo hot stamping. Composição:Resina termoplástica reciclada, pigmentos aglutinantes, ceras inerte e grafite. Produto com certificação do INMETRO.			
197	316	PC	LIVRO ATA VERTICAL - 100 FOLHAS O Livro Ata 100 Folhas Sem Margem Vertical Ofício Preto possui capa dura, folhas pautadas e numeradas. Capa dura, Folhas numeradas e pautadas, Número de folhas 100 folhas.			
198	318	PC	LIVRO ATA VERTICAL - 200 FOLHAS O Livro Ata 200 Folhas Sem Margem Vertical Ofício Preto possui capa dura, folhas pautadas e numeradas. Capa dura, Folhas numeradas e pautadas, Número de folhas 200 folhas.			
199	168	PC	LIVRO DE PROTOCOLO - BROCHURA 1/4 - 100 FOLHAS			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
200	353	PC	MARCADOR PÁGINA AUTO ADESIVA 42 X 12 MM COM 8 CORES Marcador Pagina Com 8 Cores, Marcadores de páginas autoadesivos com 8 modelos e 20 folhas por modelo, cores neon! Cor: Coloridos (cores neon) com 120 unidades.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
201	125	PC	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERDE Pincel Marcador de Quadro Branco, Com modelos e funções diferentes. Design diferenciado, Recarregável, Cores vivas, Maior durabilidade: ponta acrílica mais resistente, Ponta redonda, Cor: Verde, Dados Técnicos, Modelo: Pincel Quadro Branco, Cor: Verde			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
202	107	PC	MOLHA DEDO 12 GR Molha Dedo - Conteúdo: 12 g, - Produto atóxico, não gorduroso e levemente perfumado.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
203	237	PC	ORGANIZADOR DE MESA, ARAMADO, NA COR PRETA, COM 4 REPARTIÇÕES (LÁPIS, CANETA, CLIPS, LEMBRETE) Com o Organizador De Mesa Aramado com 4 Compartimentos seu escritório e sua casa vão ficar sempre organizados e com um visual ótimo. Modelo: Organizador de Mesa Aramado 4 Compartimentos Cor: Preto, Composição do Material: Metal aramado, Altura do produto: 15.2 cm, Largura do produto: 10.5 cm Comprimento do produto: 10.0 cm, Peso do produto: 188.000 g.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
204	200	PC	ORGANIZADOR PARA ESCRITÓRIO Organizador fabricado em poliestireno. Alta qualidade, resistência e durabilidade. Possui 3 espaços para organizar papéis, pastas, documentos. Pode ser utilizado deitado ou em pé, economizando espaço na mesa de trabalho. Medidas aproximadas: 335 x 117 x 237 mm. Cor: cristal			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
205	3117	FLS	PAPEL CARBONO MANUAL - AZUL - FORMATO A4 PAPEL CARBONO, AZUL, Tamanho: A4 QUANTIDADE: 100 FOLHAS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
206	477	FLS	PAPEL CARBONO PRETO PAPEL CARBONO, PRETO, Tamanho: A4 QUANTIDADE: 100 FOLHAS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
207	233	PC	PASTA AZ DORSO LARGO COM VISOR VERTICAL Pasta Lombada A-Z Larga Oficio com Visor 285			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

x 345 x 80 mm Preto, Tamanho: Ofício: 285 x 345 x 80 mm.

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
208	275	PC	PASTA COM ELÁSTICO COR VERMELHA - PLASTIFICADA Pasta Aba Elástico Ofício Duplex Vermelha 230 x 340 mm, Tamanho: Ofício: 230 x 340 mm, Cor: Vermelha			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
209	205	PC	PASTA COM GRAMPO NA COR VERMELHA Pasta com Grampo Ofício Trilho Plástico Cartão Duplex 235 x 340 mm Vermelho, Tamanho: Ofício: 235 x 340 mm. Cor: Vermelha			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
210	368	PC	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO AZUL Pasta Aba Elástica Azul, Pasta aba elástico em cartão duplex pintado plastificado. Gramatura (250 a 270 g/m <sup>2</sup> ). Reforçada com ilhós. Ideal para guardar documentos e trabalhos escolares. Dimensões: 350 x 240 mm, Gramatura: 250 a 270 g/m <sup>2</sup> , Espessura: 0.32			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
211	238	PC	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO - COR AZUL Pasta com Grampo Ofício Trilho Plástico Cartão Duplex 235 x 340 mm Azul, Tamanho: Ofício: 235 x 340 mm, Cor: Azul			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
212	310	PCT	PASTA EM L, A4 TRANSPARENTE, PACOTE COM 10 UNIDADES Pasta em L A4, 220 x 310 mm Cristal, Tamanho: A4: 220 x 310 mm, Dados Técnicos, Cor: Cristal			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
213	253	PC	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO - 55 MM Pasta Polionda Ofício 245 x 335 x 55 mm Azul, Tamanho: Ofício: 245 x 335 x 55 mm, Cor: Azul, Tamanho: Ofício			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
214	770	PC	PASTA SUSPENSA COM GRAMPO TRILHO COM PONTEIRA PASTA SUSPENSA 360 X 240 MM KRAFT; TAMANHO: 360 X 240 MM			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
215	269	UN	PEN DRIVE 16 GB Pen Drive 16 GB, Capacidade: 16 GB, Taxa de Transmissão de dados Gravação: 3 MB/S, Taxa de Transmissão de dados Leitura: 10 MB/S, Conexão USB: 2.0 / 5V DC, Dimensões: 5,7 x 1,7 x 9 cm, Memória Interna: 16 GB, Entrada USB: USB 2.0			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
216	200	UN	PEN DRIVE 8 G Pen drive 8 GB , Capacidade: 8 GB, Taxa de Transmissão de dados Gravação: 3 MB/S, Taxa de Transmissão de dados Leitura: 10 MB/S, Conexão USB: 2.0 / 5V DC, Dimensões: 5,7 x 1,7 x 9 cm, Memória Interna: 8 GB, Entrada USB: USB 2.0			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
217	52	PC	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - PARA FURAR 35 FOLHAS Perfurador de Papel Metal , Alta Resistência com marginador permitindo perfeita centralização base plástica protetora.Perfura até 30 folhas de sulfite. Cavalete Duplo, Com Réguas Posicionadas, Com Travas de Segurança, Produzido em Aço, Com base plástica anti-risco, para proteção da mesa, 2 Furos, Quantidade: 30 folhas			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
218	39	PC	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL - 100 FOLHAS Perfurador de Papel , Perfurador para 2 furos de ferro fundido com capacidade de até 100 folhas ; Aberturas: 13 mm. Capacidade de perfuração: 100 folhas; Distância entre furos: 80 mm; Distância de margem: 8 mm; Base e cabo: Ferro fundido. Base: Plástico reciclável, Pinos: Aço trefilado, temperado e zinckado, Separadores.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
219	250	UN	PILHA AA Tamanho: Pequena  Modelo: AA  Características Adicionais: Não Recarregável  Sistema Eletroquímico: Alcalina  Tensão Nominal: 1,5			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
220	500	UN	PILHA AAA Tamanho: Palito  Modelo: AAA  Características Adicionais: Não Recarregável  Sistema Eletroquímico: Alcalina  Tensão Nominal: 1,5			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
221	11	UN	PILHA TAMAÑO: PEQUENA MODELO:A23, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:12 V  Código do CATMAT: 410947			



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
222	196	PC	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE - COR AZUL A BASE DE ALCOOL, RECARREGAVEL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFICIE LISA, DE RAPIDA SECAGEM. O PINCEL DEVERA PROPORCIONAR UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 3MM A 6MM.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
223	187	PC	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE - COR PRETA A BASE DE ALCOOL, RECARREGAVEL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFICIE LISA, DE RAPIDA SECAGEM. O PINCEL DEVERA PROPORCIONAR UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 3MM A 6MM.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
224	165	PC	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE - COR VERMELHO A BASE DE ALCOOL, RECARREGAVEL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFICIE LISA, DE RAPIDA SECAGEM. O PINCEL DEVERA PROPORCIONAR UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 3MM A 6MM.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
225	611	PC	PINCEL TIPO MARCA TEXTO FLUORESCENTE - AMARELO Pincel Marca Texto ; Para marcar e destacar, Tinta de composição especial fluorescente. Ponta chanfrada de poliéster, Não recarregável, Cor Amarelo			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
226	455	PC	PINCEL TIPO MARCA TEXTO FLUORESCENTE - LARANJA Pincel Marca Texto. Com ponta macia, Tinta fluorescente para destacar o texto, Muito usado em trabalhos escolares e escritórios, Cor Laranja			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
227	388	PC	PINCEL TIPO MARCA TEXTO FLUORESCENTE - VERDE Pincel Marca Texto, Com ponta macia, Tinta fluorescente para destacar o texto, Muito usado em trabalhos escolares e escritórios, Cor Verde			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

228	4644	PC	PLÁSTICO PARA CATÁLOGO COM 04 FUROS Envelope Plástico Ofício 240 x 325 mm, 4 Furos Espessura 0,20 ; Ideais para arquivar e armazenar documentos, os sacos plásticos ofício 4 furos são perfeitos para pastas de catálogo, fichários universitários e arquivos com 4 argolas. Aproveite o desconto para a compra de grandes quantidades e abasteça seu estoque agora mesmo. Medidas: 240 x 325 mm. Modelo: Ofício. Espessura: 0,20 micras.	_____	_____	_____
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
229	362	UN	PORTA DOCUMENTO TRANSPARENTE A4 Forma: duplo - HORIZONTAL / VERTICAL, Material: Acrílico, Medidas Aproximadas: Altura x Largura x Profundidade: 29 cm x 11 cm x 33 cm	_____	_____	_____
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
230	490	PC	POST-IT FLAGS SETAS 11,9 X 43,2 MM Marcador de Página Adesivo Post-it Flags Setas 5 Cores 11,9 mm x 43,2 mm 100 folhas; Os marcadores flags facilitam a busca por informações, otimizando o seu tempo através da organização. Os marcadores de papel são reposicionáveis, podendo ser retirado sem danificar a página. Fácil para marcar os pontos mais importantes da sua agenda, podendo dividir cadernos e fichários, pois aceita escrita. 5 cores, 20 folhas de cada.	_____	_____	_____
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
231	200	PC	PRANCHETA DE ACRÍLICO - TAMANHO OFÍCIO Para facilitar na escrita e dar melhor acabamento a seu trabalho. Com pegador de aço e rebites. Tamanho: A4. Cor: Azul Medidas: 23 x 16 cm. Peso: 125 g. Dados Técnicos. Material: Poliestireno	_____	_____	_____
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
232	259	UN	RÉGUA ESCOLAR DE 30 CM Escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310mm comprimento x 3mm largura x 2mm de espessura maior e a certificação válida do INMETRO, conforme portaria 481/2010. Juntamente com a amostra e deverá ser apresentado Laudo, acreditado pelo INMETRO, atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA).	_____	_____	_____
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
233	2025	KG	SACO PLÁSTICO VIRGEM 0,06 (10 X 20) Saco de Plástico virgem 10 x 20 cm com 0,06 micras de espessura. Polietileno, atóxico, inodoro e incolor.	_____	_____	_____
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
234	1470	KG	SACO PLÁSTICO VIRGEM 0,06 (24 X 33) Saco de Plástico virgem 25 x 35 cm com 0,06 micras de espessura. Produzidos em polietileno, atóxico, inodoro e incolor. Medidas: 25 cm de largura x 35 cm de comprimento.	_____	_____	_____
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
235	582	KG	SACO PLÁSTICO VIRGEM 0,06 (50 X 70) Saco plástico virgem 50 x 70 cm, com 0,06 micras, saco PE é fabricado em PE termoplástico. Produto de alta densidade (PEAD): ótima selagem, baixa	_____	_____	_____



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Processo de compra: 35284/2025

resistência a rasgo, alta resistência a tração, não tóxico, Largura: 50 cm  
Comprimento: 70 cm, Micra: 6

Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
236	12	ROL	SENHA NUMERADA 3 DIGITOS NA COR AZUL COM 2000 SENHAS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
237	8	ROL	SENHA PREFERENCIAL ALFA NUMERICA 2 DIGITOS DE A01 A A99 COM 2000 SENHAS VERMELHAS			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
238	396	PC	TESOURA EM ACO INOXIDAVEL PONTA ARREDONDADA 19CM MEDIDA MINIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
239	123	FRS	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL - FRASCO 40ML SEM OLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO RECICLAVEL CONTENDO 40ML, PROPRIA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, PROPORCIONANDO OTIMA ADERENCIA E GRANDE DURABILIDADE.			
Item	Qtd.	Unid. Med.	Especificação	Vlr. Unitario	Marca	Vlr. Total
240	116	FRS	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA - FRASCO 40ML SEM OLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO RECICLAVEL CONTENDO 40ML, PROPRIA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, PROPORCIONANDO OTIMA ADERENCIA E GRANDE DURABILIDADE. COMPOSICAO QUIMICA: AGUA, CORANTE ORGANICO, GLICOL E CONSERVANTES.			



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**VALIDADE DA PROPOSTA** De acordo com o Edital

**PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o Edital

**CONDICÃO DE** De acordo com o Edital

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO COMPLETO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_ **FAX:** \_\_\_\_\_

**EMAIL:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA** \_\_\_\_\_

**NOME** \_\_\_\_\_

**RG N°:** \_\_\_\_\_ **CPF** \_\_\_\_\_

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ALÉM DOS DADOS ACIMA, DEVERÁ SER OBSERVADO O QUE DISPÕE O ITEM 3 - DA PROPOSTA DO EDITAL.**

**A AQUISIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO, TERÁ SEU JULGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL".**

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento:

Nome completo: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_.

Cargo desempenhado na empresa: \_\_\_\_\_.

Para fins de pagamento:

Banco: \_\_\_\_\_ Número da Conta: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_.

data\*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*.

---

**Nome e Assinatura do representante da empresa**

**Obs:** Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2025

#### ANEXO – II

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei: \_\_\_\_\_

- 1) Que até a presente data inexiste fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual), para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, DECLARA que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 3.2 do respectivo instrumento convocatório.
- 2) Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, caso seja ME/EPP/MEI, os quais deverão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.
- 3) Caso ME/EPP/MEI, em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excede no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.
- 4) Caso ME/EPP/MEI, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
- 5) Para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6) Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 7) Para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas. Declaro ainda que em licitações que tenham como objeto a contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), será priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.  
\*Esta declaração somente produzirá efeitos para as empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados, nos termos do artigo 93 da Lei n. 8.213/1991.
- 8) Não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- 9) Sr(a) \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do C.P.F. nº \_\_\_\_\_ representante \_\_\_\_\_ legal \_\_\_\_\_ da empresa \_\_\_\_\_, assinará a ata / contrato, ou o recebimento da autorização



*Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo*

de fornecimento.

E-MAIL PESSOAL:

E-MAIL PESSOAL: \_\_\_\_\_

- 10) Declaramos ainda, para fins de pagamento, que os dados bancários são os seguintes:  
Banco: \_\_\_\_\_ Número da Conta: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_.

**Nome e Assinatura do representante da empresa**

**Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2025

#### ANEXO – III

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEL UMA ÚNICA VEZ POR IGUAL PERÍODO.

Ata que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Taubaté**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08 na Sede da Prefeitura, situada na Avenida Tiradentes, nº. 520, Centro, Taubaté/SP, presentes, de um lado, neste ato representada por \_\_\_\_\_, ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/SP, e-mail \_\_\_\_\_ representada por \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no pregão eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, processo administrativo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, cujo inteiro teor a DETENTORA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas de ATA, de acordo com as normas emanadas da Lei Complementar Federal nº. 0123/2006 alterada pelas Leis Complementares nº. 0147/2014 e nº. 0155/2016 em suas redações atuais, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 16.199/25, do Decreto Municipal nº. 15.447/2022 e suas alterações (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.523/2023 e demais normas pertinentes, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

- 1.1- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período.
- 1.2 - Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela DETENTORA, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA.

- 2.1 - Prazo de entrega conforme Termo de Referência, contados da data da última assinatura eletrônica do futuro instrumento contratual ou documento equivalente, sendo que eventuais prorrogações desta ata ocorrerão a critério da Administração, antes do vencimento deste instrumento, diante à necessidade, avaliados preço e desempenho, devidamente justificados pela CONTRATANTE.

2.2 - Vigência: Esta ata vigorará desde sua assinatura e por todo o período de execução do objeto, até sua aceitação e respectivo pagamento, nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.

2.3 - Garantia: Conforme Código de Desfesa do Consumidor.

2.4 - Para fins de contagem do prazo será considerada como data da ata a última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no referido instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.

3.2 - A DETENTORA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, os materiais que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrente contratação.

3.3 - O objeto desse contrato deverá seguir rigorosamente o Termo de Referência.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

3.4 - O objeto do contrato deverá ser entregue conforme Termo de Referencia.

3.5 - Garantia: Conforme Código de Defesa do Consumidor.

3.6 - A empresa se responsabilizará no momento da entrega, pelo descarregamento do material no local determinado pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

4.1 - O valor total estimado onerará os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação. Iniciar-se-á o prazo de pagamento da parcela correspondente **o qual terá início a partir do trâmite da Nota Fiscal e efetivo recebimento e cumpridas todas as etapas necessárias para sua liquidação e pagamento, devidamente atestada pela Unidade Requisitante**, não cabendo qualquer reajuste financeiro.

4.3 - Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, **considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada**. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.

\*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

4.3.1 - Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

4.3.2 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

**Previsão Orçamentária:** Não se aplica por se tratar de Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

5.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

5.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da DETENTORA.

5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da DETENTORA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.

5.7 - Quando o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolverem mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), deverá ser



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.

5.8 – Efetuar o recebimento do objeto conforme artigo 39 do Decreto Municipal nº 15.447 de 12 de Dezembro 2022

5.9 - A DETENTORA deverá seguir rigorosamente o Termo de Referência.

5.10 - Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado, bem como sobre qualquer alteração quanto ao registro junto ao Ministério da Saúde propondo, quando for o caso, sua substituição por outra marca, mantidas todas as condições avençadas, mediante aceite da Administração.

5.11 - Apresentar ainda, comprovação dos pagamentos das verbas trabalhistas como: salários, horas extras, adicionais de insalubridade de acordo com o PGR, PCMSO e LTCAT, recibos de EPIS, cesta básica, adicional noturno, gozo correto do intervalo intrajornada, pagamento do piso salarial da categoria, dentre outros previstos em normas coletivas, sob pena de não recebimento da nota fiscal (sempre que o objeto do ajuste se tratar de prestação de serviço de mão de obra exclusiva e quando solicitado para outros tipos de contratações).

5.12 - Quando houver tratamento de dados pessoais, a Contratada deverá atender aos termos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suas alterações, bem como o Decreto Municipal Nº 16.038, de 19 de março de 2025, disponível em [https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_241\\_34\\_29\\_05062025163224.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_241_34_29_05062025163224.pdf).

### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1 - Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Ata será reajustado.

6.2 - O interregno mínimo de 1 (um) ano para o primeiro reajuste será contado:

6.2.1 - Para os custos relativos à mão de obra e para os custos decorrentes de mercado, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital;

6.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de um ano será computado do último reajuste correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como último reajuste, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

6.4 - O prazo para a Detentora da Ata solicitar o reajuste deverá ser de acordo com o § 8º do Art. 25 da Lei 14.133/21.

6.5 - Caso a Detentora da Ata não solicite o reajuste, ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste.

6.5.1 - Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, novo reajuste só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

6.5.1.1 - Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado e ao de mão de obra;

6.6 - É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal e/ou sentença normativa.

6.7 - A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa Detentora da Ata, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

6.8 - Quando o reajuste solicitado pela Detentora da Ata se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra) e decorrentes de mão de obra, o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento pela variação do IPCA, com base na seguinte fórmula:

$$R = Po \times \left[ \left( \frac{IPCA}{IPCAo} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = Parcela de reajuste;

Po = Preço inicial do item no mês de referência dos preços ou preço do item no mês de aplicação do último reajuste;

IPCA/IPCAo= variação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

6.8.1 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora da Ata a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a Detentora da Ata obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.8.2 - Nas aferições finais, o índice utilizado para o reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.8.3 - Caso o índice estabelecido para o reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8.4 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.5 - Independentemente do requerimento de reajuste, a Administração verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha da ata.

6.9 - Os novos valores da ata decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

6.9.1 - Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão dos próximos reajustes futuros; ou

6.9.2 - Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando o reajuste envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, por sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em reajustes futuros.

6.10 - Os efeitos financeiros dos reajustes ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

6.11 - A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

6.11.1 - O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a Detentora da Ata não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela Administração para a comprovação da variação dos custos.

6.12 - Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação da ata, caso em que deverão ser formalizados por aditamento à Ata.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES.

7.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da DETENTORA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará sua rescisão, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

7.2 - A DETENTORA sujeita-se às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.

7.3 - A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.

7.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

7.5 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à DETENTORA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

7.6 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via sistema 1Doc para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.

8.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

8.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

8.3 - Para a execução, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto, ou de outra



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma

### CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO.

9.1 - A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral dos serviços contratados, podendo, para esse fim, designar prepostos, aos quais a DETENTORA ficará obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos mesmos, facultando-lhe o livre acesso aos seus depósitos e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o objeto ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da CONTRATANTE.

9.2 - A fiscalização verificará o cumprimento das especificações e a aplicação dos métodos construtivos e ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços executados.

9.3 - A fiscalização poderá sustar qualquer trabalho que esteja em desacordo com o disposto neste contrato.

9.4 - Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a DETENTORA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA.

10.1 – A DETENTORA fica dispensada, neste ato, da prestação de garantia prevista na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA NOMEAÇÃO

11.1 - O modelo de gestão contratual será exercido por gestor e fiscal indicado, conforme disposto pelos parágrafos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e pelo Decreto nº. 15.523, de 10 de março de 2023.

11.1.2 - Fica designado \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_ - Cargo: \_\_\_\_\_ - Tel.: \_\_\_\_\_ - E-mail: \_\_\_\_\_ como gestor, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos do artigo 2º, do Decreto nº. 15.523/23.

11.1.3 - Fica designado \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_ - Cargo: \_\_\_\_\_ - Tel.: \_\_\_\_\_ - E-mail: \_\_\_\_\_, responsável como fiscal, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos únicos dos artigos 4º e 5º, do Decreto nº. 15.523/23.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO

12.1 – Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.447/22(<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.058/21 alterado pelo Decreto Municipal nº. 15.081/21, do Decreto Municipal nº. 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ATA preferência, em igualdade de condições.

14.1.1 - Mesmo durante a vigência da presente ATA, a CONTRATANTE poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para o mesmo material desta ATA, desde que de interesse público.

14.2 - A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente ATA, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pela DETENTORA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

14.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

14.4 - Em sintonia com o inc. VI do Art. 82 da Lei Federal 14.133/21, a Administração poderá rever os preços registrados na existência de razão superveniente, devidamente comprovada, imprevisível ou até mesmo previsível, mas de consequências incalculáveis, que demonstre a impraticabilidade do preço registrado, seja para cima, seja para baixo.

14.5 Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2025

#### ANEXO - IV

#### MINUTA DO CONTRATO

#### **CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.**

Contrato que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Taubaté**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08 na Sede da Prefeitura, situada na Avenida Tiradentes, nº. 520, Centro, Taubaté/SP, presentes, de um lado, neste ato representada por \_\_\_\_\_, ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/SP, e-mail \_\_\_\_\_ representada por \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no pregão eletrônico nº \_\_\_\_\_, processo administrativo nº \_\_\_\_\_, cujo inteiro teor a CONTRATADA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, de acordo com as normas emanadas da Lei Complementar Federal nº. 0123/2006 alterada pelas Leis Complementares nº. 0147/2014 e nº. 0155/2016 em suas redações atuais, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 16.199/25, do Decreto Municipal nº. 15.447/2022 e suas alterações (<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.523/2023 e demais normas pertinentes, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1- O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente.  
1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declararam conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E GARANTIA.**

2.1 - Prazo para entrega, conforme Termo de Referência, contados da data da última assinatura eletrônica deste instrumento contratual, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

2.1.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

2.1.2 - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

2.1.3 - Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

2.1.4 - Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

2.1.5 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

2.1.6 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

2.2 - Vigência: Este contrato vigorará desde sua assinatura e por todo o período de execução do objeto, até sua aceitação e respectivo pagamento, nos termos da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.

2.3 - Garantia: Conforme Código de Defesa do Consumidor.

2.4 - Para fins de contagem do prazo será considerada como data do contrato a última assinatura (dia/mês/ano) dos



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

signatários referenciados no referido instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

- 3.1 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.
- 3.2 - A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, os equipamentos que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto desta avença.
- 3.3 - O objeto desse contrato deverá seguir rigorosamente o Termo de Referência e Estudo Técnico.
- 3.4 - O objeto do contrato deverá ser entregue ponto a ponto conforme Termo de Referência.
- 3.5 - Validade: Conforme Código de Defesa do Consumidor.
- 3.6 - A empresa se responsabilizará no momento da entrega, pelo descarregamento do material no local determinado pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

- 4.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), por conta da dotação orçamentária \_\_\_\_\_ para atender às despesas inerentes a este contrato.
- 4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.
- 4.3 - Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, **considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada.** O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.
*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

4.3.1 - Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

4.3.2 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

**Previsão Orçamentária:** Deverá ser preenchida no momento do consumo da Ata.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1- Executar o objeto deste contrato nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.
- 5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.
- 5.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.
- 5.4 - Responsabilizar -se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.
- 5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado à CONTRATANTE.

5.7 - Na hipótese de qualquer reclamação trabalhista, intentada contra a CONTRATANTE por empregados da CONTRATADA, estes deverão comparecer espontaneamente em Juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir a CONTRATANTE no processo, até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação.

5.8 - A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente o Termo de Referência.

5.9 - Pagar o piso salarial, fixado pela convenção coletiva das categorias profissionais empregados na execução do objeto do presente contrato respeitando o princípio da isonomia salarial, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 4.779/2013.

5.10 - Para eventuais contratações de trabalhadores necessários a execução do objeto do presente contrato, fica a CONTRATADA obrigada a cumprir com o que dispõe a Lei Municipal nº 5.544 de 31 de março de 2020, no sentido de fazer consulta prévia ao banco de dados do Balcão de Empregos de Taubaté.

5.11 - A CONTRATADA deve cumprir com as exigências de reserva de cargos previstas em lei e em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, abstendo-se de impor restrições injustificadas quanto à alocação de trabalhadores PCD's e/ou reabilitados.

5.12 - Quando o objeto da contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolverem mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), deverá ser priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e §2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.

5.12.1 - A contratação e/ou a prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as) deverá ser priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e §2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023.

5.12.2 - A CONTRATADA deve empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem ou, supletivamente, em escolas técnicas ou entidades sem fins lucrativos, número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos(as) trabalhadores(as) existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações.

5.13 - Comunicar, por escrito, quando da ocorrência de anormalidades, tais como: interdição, suspensão, descontinuação de qualquer item ofertado, bem como sobre qualquer alteração quanto ao registro junto ao Ministério da Saúde propondo, quando for o caso, sua substituição por outra marca, mantidas todas as condições avençadas, mediante aceite da Administração.

5.14 - Apresentar ainda, comprovação dos pagamentos das verbas trabalhistas como: salários, horas extras, adicionais de insalubridade de acordo com o PGR, PCMSO e LTCAT, recibos de EPIS, cesta básica, adicional noturno, gozo correto do intervalo intrajornada, pagamento do piso salarial da categoria, dentre outros previstos em normas coletivas, sob pena de não recebimento da nota fiscal (sempre que o objeto do ajuste se tratar de prestação de serviço de mão de obra exclusiva e quando solicitado para outros tipos de contratações).

5.15 - Quando houver prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração só poderá ser responsabilizada por encargos trabalhistas não cumpridos pela empresa terceirizada se for comprovada formalmente negligência na fiscalização do contrato, cabendo à parte autora da ação (empregado, sindicato, entre outros) provar se houve falha nessa fiscalização.

5.16 - Quando houver tratamento de dados pessoais, a Contratada deverá atender aos termos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suas alterações.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

6.2 - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

6.3 - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

- 6.4 - Designar responsável(is), denominado(s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal, nos termos do regulamento, para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;
- 6.5 - Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a Prefeitura Municipal de Taubaté obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.
- 6.6 - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;
- 6.7 - Notificar, via sistema 1DOC, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;
- 6.8 - Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;
- 6.9 - Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;
- 6.10 - Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;
- 6.11 - Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada.
- 6.12 - Efetuar o recebimento do objeto conforme Art. 39 do Decreto Municipal N° 15.447 de 12 de dezembro de 2022(<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>).

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

- 7.1 - Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será reajustado.
- 7.2 - O interregno mínimo de 1 (um) ano para o primeiro reajuste será contado:
- 7.2.1 - Para os custos relativos à mão de obra e para os custos decorrentes de mercado, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra) serão contados da **data-base vinculada à data do orçamento**;
- 7.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de um ano será computado do último reajuste correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como último reajuste, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.
- 7.4 - O prazo para a CONTRATADA solicitar o reajuste deverá ser de acordo com o § 8º do Art. 25 da Lei 14.133/21.
- 7.5 - Caso a CONTRATADA não solicite o reajuste, ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste.
- 7.5.1 - Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, novo reajuste só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:
- 7.5.1.1 - Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado e ao de mão de obra;
- 7.6 - É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal e/ou sentença normativa.
- 7.7 - A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa CONTRATADA, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.
- 7.8 - Quando o reajuste solicitada pela CONTRATADA se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (insumos não decorrentes da mão de obra) e decorrentes de mão de obra, o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento pela variação do IPCA, com base na seguinte fórmula:



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

$$R = Po \times \left[ \left( \frac{IPCA}{IPCAo} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = Parcela de reajuste;

Po = Preço inicial do item no mês de referência dos preços ou preço do item no mês de aplicação do último reajuste;  
IPCA/IPCAo= variação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

7.8.1 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.8.2 - Nas aferições finais, o índice utilizado para o reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.8.3 - Caso o índice estabelecido para o reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.8.4 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8.5 - Independentemente do requerimento de reajuste, a CONTRATANTE verificará, a cada anualidade, se houve deflação do índice adotado que justifique o recálculo dos custos em valor menor, promovendo, em caso positivo, a redução dos valores correspondentes da planilha contratual.

7.9 - Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

7.9.1 - Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão dos próximos reajustes futuros; ou

7.9.2 - Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando o reajuste envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, por sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em reajustes futuros.

7.10 - Os efeitos financeiros dos reajustes ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

7.11 - A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

7.11.1 - O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

7.12 - Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES.**

8.1 - O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial do contrato ou o descumprimento de quaisquer obrigações ensejará sua rescisão, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

8.2 - A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21, nos termos previstos no instrumento editalício.

8.3 - A aplicação de uma das sanções não implica a exclusão de outras previstas na legislação vigente.

8.4 - As sanções dispostas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.5 - A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;  
VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.5.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

8.6 - Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.7 - Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.8 - A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.9 - As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 8.5.

8.10 - Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 8.5, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:

8.11 - 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual.

8.12 - 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

8.13 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 8.5, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.14 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 8.5, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.13, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.15 - A aplicação das Sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

8.16 - Até a decisão final transitada em julgado, nenhum numerário apurado referente à sanção será retida, sendo que após, o montante da multa poderá, ser compensado dos valores de pagamento devido ao fornecedor.

8.17 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

8.18 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à CONTRATADA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

8.19 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via sistema 1 DOC para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

### **CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.**

9.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta avença e do regime de



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

9.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições do presente contrato, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonrar, alterar ou prejudicar essas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

9.3 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outa forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO.

10.1 - A CONTRATANTE exercerá a fiscalização geral dos serviços contratados, podendo, para esse fim, designar prepostos, aos quais a CONTRATADA ficará obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos mesmos, facultando-lhe o livre acesso aos seus depósitos e instalações, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o objeto ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da CONTRATANTE.

10.2 - A fiscalização verificará o cumprimento das especificações e a aplicação dos métodos construtivos e ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços executados.

10.3 - A fiscalização poderá sustar qualquer trabalho que esteja em desacordo com o disposto neste contrato.

10.4 - Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

10.5 - É dever da Fiscalização verificar, durante toda a execução contratual, se as cotas, notadamente a de aprendizes, estão sendo devidamente cumpridas pela Contratada. Atualmente, o cumprimento ou não da cota de aprendizes pode ser averiguado por intermédio do seguinte link disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego: <https://certidos.sit.trabalho.gov.br/aprendiz>.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATO

11.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

11.1.1 Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

11.1.2 Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

11.1.3 Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

11.1.4 Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

11.1.5 Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

11.1.6 Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

11.1.7 Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

11.1.8 Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

11.1.9 Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz ou para aprendiz.

11.2 O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

11.2.1 Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

11.2.2 Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

11.2.3 Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

11.2.4 Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

11.2.5 Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

11.3 Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.4 A extinção do contrato poderá ser:

11.4.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

11.4.2 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

11.4.3 Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

11.5 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.6 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será resarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

11.6.1 Devolução da garantia;

11.6.2 Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

11.6.3 Pagamento do custo da desmobilização.

11.7 A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

11.7.1 Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

11.7.2 Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

11.7.3 Execução da garantia contratual para:

11.7.3.1 Ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

11.7.3.2 Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

11.7.3.3 Pagamento das multas devidas à Administração Pública;

11.7.3.4 Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

11.8 Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA, NOS TERMOS DO CAPÍTULO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

12.1 - A DETENTORA fica dispensada, neste ato, da prestação das garantias previstas no Capítulo II da Lei Federal nº 14.133/21, em sua redação atual.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA NOMEAÇÃO

13.1 - O modelo de gestão contratual será exercido por gestor e fiscal indicado, conforme disposto pelos parágrafos do artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e pelo Decreto nº. 15.523, de 10 de março de 2023.

13.1.2 - Fica designado \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_ - Cargo: \_\_\_\_\_ - Tel.: \_\_\_\_\_ – E-mail: \_\_\_\_\_ como gestor, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos do artigo 2º, do Decreto nº. 15.523/23.

13.1.3 - Fica designado \_\_\_\_\_ - CPF: \_\_\_\_\_ - Cargo: \_\_\_\_\_ - Tel.: \_\_\_\_\_ – E-mail: \_\_\_\_\_, responsável como fiscal, para exercer as funções previstas nos incisos e parágrafos únicos dos artigos 4º e 5º, do Decreto nº. 15.523/23.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO

14.1 - Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei Federal 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 15.447/22(<https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2022/15447%20REGULAMENTA%20LEI%20FEDERAL%2014133%20LICITA%C3%87OES%20E%20CONTRATOS%20.pdf>), do Decreto Municipal nº. 15.058/21 alterado pelo Decreto Municipal nº. 15.081/21, do Decreto Municipal nº. 15.523/23, e demais normas pertinentes, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.



## *Prefeitura Municipal de Taubaté* *Estado de São Paulo*

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2025

#### ANEXO – V

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_, estado \_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Taubaté, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação**, conforme Instruções 11/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e identidade do declarante

OBS.: 1 – *Este documento, facultativamente, poderá ser inserido na plataforma de pregão eletrônico BBMNET (<https://novobbmnet.com.br/>), e estar acompanhado de contrato social inicial e suas alterações, ou contrato social consolidado atual, tudo devidamente registrado em Cartório ou publicado – conforme o caso; ou procuração pública; ou outro documento que comprove ser o subscritor representante legal da empresa, documentos estes que ficarão retidos nos autos.*

2 - *A apresentação do contrato social - como acima identificado, juntamente o Anexo II - Credenciamento, no início dos trabalhos, dispensa nova apresentação do mesmo documento, ou junto às demais declarações constantes deste certame licitatório.*

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Nome: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2025

#### ANEXO – VI

#### MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS						
<b>Objeto:</b> Abertura de Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente por um período de 12 meses, prorrogáveis, conforme legislação vigente.						

#### Risco 01 - Demora na Conclusão da Licitação

Probabilidade:	Muito baixa	Baixa	X	Média	Alta	
Impacto:	Muito baixa	Baixa	X	Média	Alta	
Id.	Danos					
1.	Atraso na entrega dos materiais.					
2.	Deixar os estoques com nível critico de repor.					
Id.	Ação Preventiva*					
1.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas.					
2.	Monitorar os prazos e andamento do processo.					
	Realizar os trâmites pós certame (homologação, solicitação de empenho, emissão de contrato ou A.F.) com maior celeridade.					
Id.	Ação de Contingência					
1.	Verificar na Prefeitura se há contrato semelhante aditamento ou utilização de ata de registro para filhote.					
	Equipe de Licitação					

#### RISCO 02 - Licitação Deserta ou Fracassada

Probabilidade:	Muito baixa	Baixa	X	Média	Alta	
Impacto:	Muito baixa	Baixa	X	Média	Alta	
Id.	Danos					
1.						
2.	Diminuição do estoque de materiais da Prefeitura.					
Id.	Ação Preventiva*					
1.	Acompanhamento imediato no momento do certame					
2.	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas.					
3.	Celeridade na reapresentação do processo ou finalização do mesmo com a liberação do recurso financeiro					
Id.	Ação de Contingência					
1.	Verificar na Prefeitura se há contrato semelhante aditamento ou utilização de ata de registro para filhote.					
	Equipe de Licitação					



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**RISCO 03 - Atraso na entrega**

Probabilidade:	Muito baixa	Baixa	x	Média	Alta	
Impacto:	Muito baixa	Baixa	x	Média	Alta	
Id.	<b>Danos</b>					
1.						
2.	Demora para repor o estoque da Prefeitura.					
Id.	<b>Ação Preventiva*</b>					<b>Responsável</b>
1.	Monitorar junto à empresa o andamento da entrega dos itens ou serviço solicitado, assim que ocorrer a assinatura do contrato ou liberação da A.F.					Unidade solicitante
Id.	<b>Ação de Contingência</b>					<b>Responsável</b>
1.	Realizar a notificação dentro do prazo e solicitar as penalidades					Unidade solicitante
2.	Verificar junto ao Departamento de Compras a possibilidade de convocar o 2º colocado					Gestor do contrato

**VERA LÚCIA DE LIMA PIÃO**  
**DIVISÃO DE MATERIAIS**

**MATHEUS GUSTAVO DO PRADO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2025

#### ANEXO – VII

#### TERMO DE REFERENCIA

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto abertura de ATA Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente por um período de 12 meses, prorrogáveis conforme legislação vigente. O objeto será destinados às atividades administrativas, pedagógicas e operacionais da Prefeitura Municipal de Taubaté, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento e na legislação vigente.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento realizado no Estudo Técnico Preliminar o intuito desta aquisição é atender à necessidade contínua de fornecimento de materiais de expediente, destinados a suprir as necessidades operacionais dos diversos setores da Prefeitura Municipal, com o objetivo de garantir o regular funcionamento das atividades administrativas.

Tais materiais são essenciais para a execução de tarefas diárias, elaboração de documentos, tramitação de processos, atendimento ao público, organização interna e demais ações que envolvem a rotina administrativa.

A aquisição visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, assegurando que não haja interrupções nas atividades por falta de insumos básicos.

Ressalta-se que a demanda por esses materiais é contínua e essencial para que os servidores públicos possam desempenhar suas funções com organização, agilidade e qualidade.

Diante do exposto, torna-se necessária e justificada a aquisição dos materiais para atender à demanda dos departamentos, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Ressalta-se que a ausência ou insuficiência desses itens compromete diretamente a produtividade dos servidores e a qualidade do atendimento.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação trata-se de estabelecer uma ATA de Registro de Preço para a aquisição de material de expediente. Cujo objetivo é garantir o fornecimento contínuo deste material atendendo a demanda dos diversos setores e otimizando os recursos públicos.

Utilizando para tal proposto, a modalidade de pregão, tipo menor preço por item, por 12 meses, prorrogáveis conforme legislação vigente.

Para determinar os preços de referência, foi adotado o critério de se utilizar PNCP para entender o preço do mercado, visando materiais de qualidade e custo benéfico para a municipalidade.

Relação dos itens:

MATERIAL
ADESIVA FOLHA A4, COM 80 ETIQUETAS RETANGULARES EM CADA FOLHA, ETIQUETA MEDINDO 44,4MM X 12,7MM. CAIXA COM 100 FOLHAS



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ALMOFADA PARA CARIMBO N.2 - AZUL TINTA PERMANENTEEM ESTOJO PLASTICO
ALMOFADA PARA CARIMBO N.2 - PRETA TINTA PERMANENTEEM ESTOJO PLASTICO
ALMOFADA PARA CARIMBO N.2 - VERMELHA TINTA PERMANENTEEM ESTOJO PLASTICO
ALMOFADA PARA CARIMBO N.4 - AZUL TINTA PERMANENTEEM ESTOJO PLASTICO
ALMOFADA PARA CARIMBO N.4 - PRETA TINTA PERMANENTEEM ESTOJO PLASTICO
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO LAVAVEL COM ENCAIXE PARA COMPORTAR ATE DOIS MARCADORES. SUA BASE DEVERA SER PRODUZIDA EM PLASTICO RESISTENTE, O PRODUTO DEVERA PROPORCIONAR A REMOCAO DAS LETRAS SEM ESFORCO.
APONTADOR ESCOLAR COM DEPOSITO COM FURO CONICO E UMA LAMINA DE ACO INOXIDAVEL FIXADA POR PARA- FUSO METALICO COM DIMENSOES MINIMAS 49MM DE ALTURA X 25MM DE COMPRIMENTO X 15MM DE LARGURA E GABINETE (RESERVATORIO)
ARQUIVO MORTO DE POLIONDACOR AZUL, CONFECCIONADO EM PLASTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADO POR DUAS LAMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTA DE MANCHAS, CORTADA EM MOLDE PROVIDEDA DE VINCOS QUE POSSIBILITEM DOBRAS, DE MODO FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMATICO RETANGULAR, A DOBRAS CORRESPONDENTE A TAMPA COM CRASE FECHADA APENAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUINDO ABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDAÇAO. COM DIMENSOES FINAIS DE 350MM X 130MM X 245MM (COMP. X LARG. X ALT.), ESPESSURA MINIMA DE 2MM
ARQUIVO MORTO DE POLIONDA - COR VERMELHA, CONFECCIONADO EM PLASTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADO POR DUAS LAMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTA DE MANCHAS, CORTADA EM MOLDE PROVIDEDA DE VINCOS QUE POSSIBILITEM DOBRAS, DE MODO FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMATICO RETANGULAR, AS DOBRAS CORRESPONDENTE A TAMPA COM CRASE FECHADA APENAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUINDO ABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDAÇAO. COM DIMENSOES FINAIS DE 350MM X 130MM X 245MM (COMP. X LARG. X ALT.), ESPESSURA MINIMA DE 2MM
ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR AMARELO, CONFECCIONADO EM PLASTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADO POR DUAS LAMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTA DE MANCHAS, CORTADA EM MOLDE PROVIDEDA DE VINCOS QUE POSSIBILITEM DOBRAS, DE MODO FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMATICO RETANGULAR, A DOBRAS CORRESPONDENTE A TAMPA COM CRASE FECHADA APENAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUINDO ABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDAÇAO. COM DIMENSOES FINAIS DE 350MM X 130MM X 245MM (COMP. X LARG. X ALT.), ESPESSURA MINIMA DE 2MM
ARQUIVO MORTO DE POLIONDACOR AZUL, CONFECCIONADO EM PLASTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADO POR DUAS LAMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTA DE MANCHAS, CORTADA EM MOLDE PROVIDEDA DE VINCOS QUE POSSIBILITEM DOBRAS, DE MODO FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMATICO RETANGULAR, A DOBRAS CORRESPONDENTE A TAMPA COM CRASE FECHADA APENAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUINDO ABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDAÇAO. COM DIMENSOES FINAIS DE 150MM X 370MM X 250MM (COMP. X LARG. X ALT.), ESPESSURA MINIMA DE 2MM
ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR VERDE, CONFECCIONADO EM PLASTICO CORRUGADO, COM ESTRUTURA ALVEOLAR, FORMADO POR DUAS LAMINAS PLANAS E PARALELAS, UNIDAS POR MEIO DE NERVURAS LONGITUDINAIS, ISENTA DE MANCHAS, CORTADA EM MOLDE PROVIDEDA DE VINCOS QUE POSSIBILITEM DOBRAS, DE MODO FORMAR UMA CAIXA DE FORMATO PRISMATICO RETANGULAR, A DOBRAS CORRESPONDENTE A TAMPA COM CRASE FECHADA APENAS UMA LARGURA E COMPRIMENTO DA CAIXA, POSSUINDO ABA PARA DESLIZAR A COMPLETA VEDAÇAO.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

COM DIMENSOES FINAIS DE 350MM X 130MM X 245MM (COMP. X LARG. X ALT.),  
ESPESSURA MINIMA DE 2MM.

BARBANTE CRU 100% ALGODAO 4/8 - 8 FIOS 250GR

BLOCO ADES 38X50MM AM C/ 100 FL (UN)

BLOCO ADESIVO POST-IT REFIL PUXA FACIL AMARELO 76MM X 76MM - 100 FOLHAS,  
PACOTE COM 01 UNIDADE

BLOCO AUTO ADESIVO NA COR PINK 38 X 50 MM COM 100 FOLHAS.

BOBINA TERMICA 57MM X 40M CAIXA COM 30

BORRACHA BRANCA MACIA N.40 - FORMATO RETANGULAR INDICADA PARA APAGAR  
ESCRITAS A LAPIS E GRAFITE

CADEADO DE 35MM - COM 2 CHAVES

CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA - 96 FOLHAS COSTURADO, FORMATO 140MM X  
200MM

CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 1 X 1 - 96 FOLHAS ESPIRAL, FORMATO 200MM X  
275MM

CAIXA ORGANIZADORA AZ NA COR AZUL TAMANHO EXTRA GRANDE, MEDIDAS  
APROXIMADAS: 485 X 335 X 200

CAIXA ORGANIZADORA AZ NA COR AZUL TAMANHO GRANDE, MEDIDAS APROXIMADAS:  
437 X 310 X 240

CAIXA ORGANIZADORA AZ NA COR AZUL TAMANHO MEDIO MEDIDAS APROXIMADAS:  
370 X 280 X 212

CAIXA ORGANIZADORA AZ NA COR AZUL TAMANHO PEQUENO, MEDIDAS  
APROXIMADAS: 335 X 255 X 180

CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO HEXAGONAL, COR DO TUBO TRANSPARENTE,  
TUBO COM FURO. PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. TAMPA  
VENTILADA NA COR DA TINTA; VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO.  
COR DA TINTA AZUL.

CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO HEXAGONAL, COR DO TUBO TRANSPARENTE,  
TUBO COM FURO PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. TAMPA  
VENTILADA NA COR DA TINTA; VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO.  
COR DA TINTA PRETA.

CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO HEXAGONAL, COR DO TUBO TRANSPARENTE,  
TUBO COM FURO PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. TAMPA  
VENTILADA NA COR DA TINTA; VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO.  
COR DA TINTA VERMELHA.

CANETA PARA QUADRO BRANCO COR AZUL. - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO. -  
PONTA MACIA PARA NAO DANI- FICAR O QUADRO. - APAGA FACILMENTE. - PONTA DE  
ACRÍLICO 4.0 MM. - ESPESSURA DA ESCRITA 2.0 MM. - TINTA ESPECIAL. - NÃO  
RECARREGÁVEL.

CANETA PARA QUADRO BRANCO COR PRETA. - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO. -  
PONTA MACIA PARA NAO DANI- FICAR O QUADRO. - APAGA FACILMENTE. - PONTA DE  
ACRÍLICO 4.0 MM. - ESPESSURA DA ESCRITA 2.0 MM. - TINTA ESPECIAL. - NÃO  
RECARREGÁVEL.

CANETA PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA. - ESPECIAL PARA QUADRO  
BRANCO. - PONTA MACIA PARA NAO DANIFICAR O QUADRO. - APAGA FACILMENTE. -  
PONTA DE ACRÍLICO 4.0 MM. - ESPESSURA DA ESCRITA 2.0 MM. - TINTA ESPECIAL. -  
NÃO RECARREGÁVEL.

CLIPS EM AÇO GALVANIZADO. RESISTENTE A OXIDAÇÃO. QUALIDADE SUPERIOR.  
FLEXÍVEL E RESISTENTE (NÃO QUEBRA FÁCIL). SEM REBARBAS. ALTA  
DURABILIDADE. TAMANHO: N° 0..



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

CLIPS EM AÇO GALVANIZADO. RESISTENTE A OXIDAÇÃO. QUALIDADE SUPERIOR. FLEXÍVEL E RESISTENTE (NÃO QUE- BRA FÁCIL). SEM REBARBAS. ALTA DURABILIDADE. TAMANHO: N° 1.
CLIPS EM AÇO GALVANIZADO. RESISTENTE A OXIDAÇÃO. QUALIDADE SUPERIOR. FLEXÍVEL E RESISTENTE (NÃO QUE- BRA FÁCIL) . SEM REBARBAS. ALTA DURABILIDADE. TAMANHO: N° 2/0.
CLIPS EM AÇO GALVANIZADO. RESISTENTE A OXIDAÇÃO. QUALIDADE SUPERIOR. FLEXÍVEL E RESISTENTE (NÃO QUE- BRA FÁCIL). SEM REBARBAS. ALTA DURABILIDADE. TAMANHO: N° 3/0.
CLIPS EM AÇO GALVANIZADO. RESISTENTE A OXIDAÇÃO. QUALIDADE SUPERIOR. FLEXÍVEL E RESISTENTE (NÃO QUE- BRA FÁCIL). SEM REBARBAS. ALTA DURABILIDADE. TAMANHO: N° 4/0.
CLIPS EM AÇO GALVANIZADO. RESISTENTE A OXIDAÇÃO. QUALIDADE SUPERIOR. FLEXÍVEL E RESISTENTE (NÃO QUE- BRA FÁCIL). SEM REBARBAS ALTA DURABILIDADE. TAMANHO: N° 6/0.
CLIPS EM AÇO GALVANIZADO. RESISTENTE A OXIDAÇÃO. QUALIDADE SUPERIOR. FLEXÍVEL E RESISTENTE (NÃO QUE- BRA FÁCIL).SEM REBARBAS. ALTA DURABILIDADE. TAMANHO: N° 8/0.
COLA EM BASTÃO. NÃO SUJA, SECA RÁPIDO. COM TAMPA QUE FACILITA A ABERTURA E FECHAMENTO, CONTEÚDO: 9 G.
COLA LÍQUIDA BRANCA 100 G. POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. ADESIVO EM DISPERSÃO AQUOSA À BASE DE POLIACETATO DE VINILA (PVAC), ESPECIALMENTE INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPEL- LÃO, CARTÃO, CARTOLINA E OUTROS MATERIAIS POROSOS. ESTE PRODUTO TEM COMO PRINCIPAL CARACTERÍSTICA O FATO DE SER FACILMENTE REMOVIDO DEPOIS DE SECO, PELA LAVAGEM COM ÁGUA, MESMO À TEMPERATURA AMBIENTE (EM MATERIAIS COMO TECIDOS, DENTRE OUTROS), ALÉM DE SER TOTALMENTE NÃO TÓXICO.. SECA TRANSPARENTE. SEM SOLVENTES, NÃO TÓXICO. COLA LAVÁVEL.
COLCHETE LATONADO N. 04 CAIXA COM 72 UNIDADES
COLCHETE LATONADO N. 06 CAIXA COM 72 UNIDADES.
COLCHETE LATONADO N 08 CAIXA COM 72 UNIDADES
COLCHETE LATONADO N. 14 CAIXA COM 72 UNIDADES
COLCHETE LATONADO N. 15 CAIXA COM 72 UNIDADES
FITA CORRETIVA 5 MM X 10 M . FITA CORRETIVA, SECAGEM IMEDIATA. NÃO É NECESSÁRIO ESPERAR PARA CORRIGIR. MP-436. TAMANHO: 5 MM X 10 M.
CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML . NÃO TOXICO, SEM ODOR. SUA FÓRMULA É A BASE DE ÁGUA, O QUE O Torna UM PRODUTO QUE NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.
ELÁSTICO LÁTEX BEGE Nº 18, 25 G .ELÁSTICO COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA / LÁTEX. EMBALAGEM. PACOTE: 25 G.
ENVELOPE BRANCO OFÍCIO, SEM TIMBRE - 114 MM X 229 MM COM FITA AUTO COLANTE NA ABA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 114 MM X 229 MM E 75 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.
ENVELOPE KRAFT NATURAL PARDO. MEDIDA: 37 X 26,5 CM - 80 G. IDEAL PARA ENVIO DE PEQUENAS MERCADORIAS E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PEQUENOS.
ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO . PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. COM DESIGN ERGONÔMICO, PROPORCIONA MAIS CONFORTO E PRATICIDADE DURANTE O USO. LÂMINA ESTREITA COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. OBTENHA EXCELENTE PRECISÃO NO CORTE COM O ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO CORES SORTIDAS. LÂMINA ESTREITA DE ALTA QUALIDADE. DURABILIDADE E SEGURANÇA. TRAVA PADRÃO QUE EVITA ACIDENTES.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ESTILETE GRANDE DE LÂMINA LARGO 22 MM. ESTILETE LARGO DE PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI TRAVA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA DURANTE O CORTE.
ETIQUETA ADESIVA 254 X 1016
ETIQUETA ADESIVA 2794X 2159 PACOTE 100 FOLHAS
ETIQUETA ADESIVA 508 X 1016 PACOTE COM 100 FOLHAS
ETIQUETA ADESIVA 847 X 1016
ETIQUETA ADESIVA 89 X 23 - 2 CARREIRAS
ETIQUETA ADESIVA FORMULARIO CONTINUO
ETIQUETA ADESIVO 9 X 16MM
EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA. PERFEITO PARA REMOÇÃO DE GRAMPOS EM SUPERFÍCIES DE PAPEL EM GERAL, CARTOLINA E PLÁSTICOS; FORMATO ESPÁTULA; FEITO EM METAL GALVANIZADO
FITA ADESIVA MARROM 50 MM X 50 M; FITAS ADESIVAS COM FILME, 25 MICRAS PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHOS MANUAIS E MÁQUINAS AUTOMÁTICAS. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO COR: MARROM. Tamanho: 50 MM X 50 M..
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM X 50 M. FITAS ADESIVAS COM FILME, 25 MICRAS PARA UTILIZAÇÃO EM APA- RELHOS MANUAIS E MÁQUINAS AUTOMÁTICAS. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. COR: TRANSPARENTE. Tamanho: 50 MM X 50 M.
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 M. A FITA ADESIVA TRANSPARENTE APRESENTA MELHOR ACABAMENTO E ALTA ADESÃO. FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO; ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, COR: TRANSPARENTE. ELA OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA E ADERÊNCIA À EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICA. TEM MAIS RESISTÊNCIA À UMIDADE E SEU ADESIVO ACRÍLICO DEIXA A COLAGEM MAIS RÁPIDA, Tamanho: 12 MM X 50 M.
FITA CREPE BRANCA 19 MM X 50 M. CONFECCIONADA COM PAPEL CREPADO TRATADO E COLA DE BORRACHA, É UM PRODUTO DE ALTA PERFORMANCE PARA USOS DIVERSOS. COR: BRANCO. Tamanho: 19 MM X 50 M.
FITA CREPE BRANCA 50 MM X 50 M .CONFECCIONADA COM PAPEL CREPADO TRATADO E COLA DE BORRACHA, É UM PRODUTO DE ALTA PERFORMANCE PARA USOS DIVERSOS. COR: BRANCO; Tamanho: 50 MM X 50 M.
FITA CREPE BRANCA 25 MM X 50M. CONFECCIONADA COM PAPEL CREPADO TRATADO E COLA DE BORRACHA, É UM PRODUTO DE ALTA PERFORMANCE PARA USOS DIVERSOS. COR: BRANCO, Tamanho: 25 MM X 50 M.
GRAMPEADOR DE MESA 26/6 ATÉ 25 FOLHAS ; PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUI RECOLHIMENTO DO CARRO POR BRAÇO METÁLICO. ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO. GRAMPEADOR 25 FOLHAS; UTILIZA GRAMPOS 26/6; RECOLHIMENTO POR BRAÇO METÁLICO; ESTRUTURA EM AÇO. DADOS TÉCNICOS; QUANTIDADE: 25 FOLHAS.
GRAMPEADOR PRODUZIDO EM AÇO, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 E 23/24, BASE DE 29 CM.
GRAMPEADOR DE MESA 23/8 ATÉ 100 FOLHAS. GRAMPEADOR DE 100 FOLHAS POSSUI RÉGUA PARA MELHOR POSICIONAMENTO NA HORA DE GRAMPEAR. UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, PERFORA DE 30 A 100 FOLHAS DE 75 G/M2 POR VEZ, ESTRUTURA EM AÇO, QUANTIDADE: 100 FOLHAS
GRAMPEADOR DE MESA 26/6 ATÉ 50 FOLHAS. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO. RECOLHIMENTO DO CARRO POR BRAÇO METÁLICO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE. UTILIZA GRAMPOS 24/6, 24/8 E 26/6. TOTALMENTE EM AÇO, COM APOIO PLÁSTICO. PERFORA ATÉ 50 FOLHAS (75G) UTILIZA GRAMPOS 24/6, 24/8 E 26/6, PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS UTILIZAR GRAMPO 24/8, COR: PRETO, BASE DE 15,7 CM, MEDIDAS (C X L X A): 157 X 40 X 60 MM, QUANTIDADE: 50 FOLHAS.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

GRAMPO GALVANIZADO; DESENVOLVIDO PARA USO EM GRAMPEADORES; UTILIZADO EM ESCRITÓRIOS; MAIOR RESISTÊNCIA E MACIEZ NA HORA DE GRAMPEAR; COM PERFORAÇÃO ENTRE 70 E 100 FOLHAS, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, TAMANHO: 23/13, QUANTIDADE: 5000 UNIDADES.
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, TRATAMENTO GALVANIZADO. COMPOSIÇÃO: AÇO GALVANIZADO. OS GRAMPOS DA LINHA 23, SÃO INDICADOS PARA ESCRITÓRIOS E GRÁFICAS, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 200 FOLHAS* COM 75 G/M <sup>2</sup> ; CAIXA COM 5000 UNIDADES.
GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX 5000, PRODUZIDO COM ARAME DE ALTA RESISTÊNCIA; CAMADA CONTROLADA DE ADESIVO; RESISTÊNCIA E MACIEZ NA HORA DE GRAMPEAR; DIMENSÕES: 110 X 20 X 55 MM, CONTÉM 5.000 UNIDADES. DADOS TÉCNICOS. TAMANHO: 26/6. QUANTIDADE: 5000 UNIDADES
GRAMPO TRILHO METAL 80 MM CX 50 UN, OS GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO SÃO FABRICADOS EM FOLHA- DE-FLANDRES (AÇO ESTANHADO). COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) 50 MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL 75G/M <sup>2</sup> , CAIXA COM 50 UNIDADES.
LAPIS PRETO 2B FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO 175 MM DE COMPRIMENTO E ENTRE FACES 7MM COM MINA GRAFITE DE 2,0MM DE DIÂMETRO, SUPERFÍCIES PINTADAS NA COR PRETA COM TINTAS ATÓXICAS, COM GRAVAÇÃO DA MARCA, MODELO E INDICAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO EM PROCESSO HOT STAMPING. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA RECICLADA, PIGMENTOS AGLUTINANTES, CERAS INERTE E GRAFITE. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
O LIVRO ATA 100 FOLHAS SEM MARGEM VERTICAL OFÍCIO PRETO POSSUI CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS. CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, NÚMERO DE FOLHAS 100 FOLHAS.
O LIVRO ATA 200 FOLHAS SEM MARGEM VERTICAL OFÍCIO PRETO POSSUI CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS. CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, NÚMERO DE FOLHAS 200 FOLHAS.
LIVRO PROTOCOLO 100FOLHAS DIMENSOES APROXIMADAS DE 160 X 220MM, CAPA DE PAPELÃO 0,705 G, NA COR PRETA E AZUL.
MARCADOR PAGINA COM 8 CORES, MARCADORES DE PÁGINAS AUTOADESIVOS COM 8 MODELOS E 20 FOLHAS POR MODELO, CORES NEON! COR: COLORIDOS (CORES NEON) COM 120 UNIDADES.
PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM MODELOS E FUNÇÕES DIFERENTES. DESIGN DIFERENCIADO, RECARREGÁVEL, CORES VIVAS, MAIOR DURABILIDADE: PONTA ACRÍLICA MAIS RESISTENTE, PONTA REDONDA, COR: VERDE, DADOS TÉCNICOS, MODELO: PINCEL QUADRO BRANCO, COR: VERDE
MOLHA DEDO - CONTEÚDO: 12 G, - PRODUTO ATÓXICO, NÃO GORDUROSO E LEVEMENTE PERFUMADO.
ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO 4 COMPARTIMENTOS COR: PRETO, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: METAL ARA-MADO, ALTURA DO PRODUTO: 15.2 CM, LARGURA DO PRODUTO: 10.5 CM COMPRIMENTO DO PRODUTO: 10.0 CM, PESO DO PRODUTO: 188.000 G.
ORGANIZADOR PARA ESCRITÓRIO FABRICADO EM POLIESTIRENO. ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR PAPÉIS, PASTAS, DOCUMENTOS. PODE SER UTILIZADO DEITADO OU EM PÉ, ECONOMIZANDO ESPAÇO NA MESA DE TRABALHO. MEDIDAS APROXIMADAS: 335 X 117 X 237 MM. COR: CRISTAL
PAPEL CARBONO, AZUL, TAMANHO: A4
PAPEL CARBONO, PRETO, TAMANHO: A4 QUANTIDADE: 100 FOLHAS
PASTA LOMBADA A-Z LARGA OFÍCIO COM VISOR 285 X 345 X 80 MM PRETO, TAMANHO: OFÍCIO: 285 X 345 X 80 MM.
PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO DUPLEX VERMELHA 230 X 340 MM, TAMANHO: OFÍCIO: 230 X 340 MM, COR: VERMELHA



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

PASTA COM GRAMPO OFÍCIO TRILHO PLÁSTICO CARTÃO DUPLEX 235 X 340 MM VERMELHO, TAMANHO: OFÍCIO: 235 X 340 MM. COR: VERMELHA
PASTA ABA ELÁSTICA AZUL, PASTA ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX PINTADO PLASTIFICADO. GRAMATURA (250 A 270 G/M <sup>2</sup> ). REFORÇADA COM ILHÓS. IDEAL PARA GUARDAR DOCUMENTOS E TRABALHOS ESCOLARES. DIMENSÕES: 350 X 240 MM, GRAMATURA: 250 A 270 G/M <sup>2</sup> , ESPESSURA: 0.32
PASTA COM GRAMPO OFÍCIO TRILHO PLÁSTICO CARTÃO DUPLEX 235 X 340 MM AZUL, TAMANHO: OFÍCIO: 235 X 340 MM, COR: AZUL
PASTA EM L A4, 220 X 310 MM CRISTAL, TAMANHO: A4: 220 X 310 MM, DADOS TÉCNICOS, COR: CRISTAL
PASTA POLIONDA OFÍCIO 245 X 335 X 55 MM AZUL, TAMANHO: OFÍCIO: 245 X 335 X 55 MM, COR: AZUL, TAMANHO: OFÍCIO
PASTA SUSPENSA 360 X 240 MM KRAFT; TAMANHO: 360 X 240 MM
PEN DRIVE 16 GB, CAPACIDADE: 16 GB, TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS GRAVAÇÃO: 3 MB/S, TAXA DE TRANSMIS- SÃO DE DADOS LEITURA: 10 MB/S, CONEXÃO USB: 2.0 / 5V DC, DIMENSÕES: 5,7 X 1,7 X 9 CM, MEMÓRIA INTER- NA: 16 GB, ENTRADA USB: USB 2.0
PEN DRIVE 8 GB , CAPACIDADE: 8 GB, TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS GRAVAÇÃO: 3 MB/S, TAXA DE TRANSMIS- SÃO DE DADOS LEITURA: 10 MB/S, CONEXÃO USB: 2.0 / 5V DC, DIMENSÕES: 5,7 X 1,7 X 9 CM, MEMÓRIA INTERNA: 8 GB, ENTRADA USB: USB 2.0
PERFURADOR DE PAPEL , PERFURADOR PARA 2 FUROS DE FERRO FUNDIDO COM CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS ; ABERTURAS: 13 MM. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 100 FOLHAS; DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80 MM; DISTÂNCIA DE MARGEM: 8 MM; BASE E CABO: FERRO FUNDIDO. BASE: PLÁSTICO RECICLÁVEL, PINOS: AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO, SEPARADORES.
PERFURADOR DE PAPEL METAL , ALTA RESISTÊNCIA COM MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO BASE PLÁSTICA PROTETORA.PERFURA ATÉ 30 FOLHAS DE SULFITE. CAVALETE DUPLO, COM RÉGUA POSICIONADA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO EM AÇO, COM BASE PLÁSTICA ANTI-RISCO, PARA PROTEÇÃO DA MESA, 2 FUROS, QUANTIDADE: 30 FOLHAS
PILHA AA TAMANHO: PEQUENA MODELO :AA CARACTERISTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL SISTEMA ELETRO- QUÍMICO: ALCALINA TENSÃO NOMINAL: 1,5
PILHA AAA TAMANHO: PALITO MODELO: AAA CARACTERISTICAS ADICIONAIS NÃO RECARREGÁVEL SISTEMA ELETRO- QUÍMICO: ALCALINA TENSÃO NOMINAL: 1,5
PILHA\, TAMANHO:PEQUENA\, MODELO:A23\, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA\, TENSÃO NOMINAL:12 V
PINCEL ATOMICO COR AZUL A BASE DE ALCOOL, RECARREGAVEL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFICIE LISA, DE RAPIDA SECAGEM. O PINCEL DEVERA PROPORCIONAR UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 3MM A 6MM.
PINCEL ATOMICO COR PRETA A BASE DE ALCOOL, RECARREGAVEL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFICIE LISA, DE RAPIDA SECAGEM. O PINCEL DEVERA PROPORCIONAR UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 3MM A 6MM.
PINCEL ATOMICO COR VERMELHO A BASE DE ALCOOL, RECARREGAVEL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, PO- DENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFICIE LISA, DE RAPIDA SECAGEM. O PINCEL DEVERA PROPOR- CIONAR UMA ESCRITA COM ESPESSURA DE 3MM A 6MM.
PINCEL MARCA TEXTO ; PARA MARCAR E DESTACAR, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE. PONTA CHANFRADA DE POLIÉSTER, NÃO RECARREGÁVEL, COR AMARELO
PINCEL MARCA TEXTO. COM PONTA MACIA, TINTA FLUORESCENTE PARA DESTACAR O TEXTO, MUITO USADO EM TRABALHOS ESCOLARES E ESCRITÓRIOS, COR LARANJA



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

PINCEL MARCA TEXTO, COM PONTA MACIA, TINTA FLUORESCENTE PARA DESTACAR O TEXTO, MUITO USADO EM TRABALHOS ESCOLARES E ESCRITÓRIOS, COR VERDE
ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO 240 X 325 MM, 4 FUROS ESPESSURA 0,20 ; IDEAIS PARA ARQUIVAR E ARMAZENAR DOCUMENTOS, OS SACOS PLÁSTICOS OFÍCIO 4 FUROS SÃO PERFEITOS PARA PASTAS DE CATÁLOGO, FICHÁRIOS UNIVERSITÁRIOS E ARQUIVOS COM 4 ARGOLAS. APROVEITE O DESCONTO PARA A COMPRA DE GRANDES QUANTIDADES E ABASTEÇA SEU ESTOQUE AGORA MESMO. MEDIDAS: 240 X 325 MM. MODELO: OFÍCIO. ESPESSURA: 0,20 MICRAS.
PORTA DOCUMENTO TRANSPARENTE A4 FORMA: DUPLO - HORIZONTAL / VERTICAL, MATERIAL: ACRÍLICO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 29 CM X 11 CM X 33 CM
MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO TIPO POST-IT FLAGS SETAS 5 CORES 11,9 MM X 43,2 MM 100 FOLHAS; OS MARCA-DORES FLAGS FACILITAM A BUSCA POR INFORMAÇÕES, OTIMIZANDO O SEU TEMPO ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO. OS MARCADORES DE PAPEL SÃO REPOSIÇÃO-ÁVEIS, PODENDO SER RETIRADO SEM DANIFICAR A PÁGINA. FÁCIL PARA MARCAR OS PONTOS MAIS IMPORTANTES DA SUA AGENDA, PODENDO DIVIDIR CADERNOS E FICHÁRIOS, POIS ACEITA ESCRITA. 5 CORES, 20 FOLHAS DE CADA.
PRANCHETA DE ACRÍLICO COM PEGADOR DE AÇO E REBITES. Tamanho: A4. COR: AZUL MEDIDAS: 23 X 16 CM. PESO: 125 G. DADOS TÉCNICOS. MATERIAL: POLIESTIRENO
RÉGUA ESCOLAR DE 30 CM ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILIMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO A CADA CENTIMETRO NA COR PRETA, COM IMPRESSÃO LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 310MM COMPRIMENTO X 3MM DE LARGURA X 2MM DE ESPESSURA MAIOR E A CERTIFICAÇÃO VÁLIDA DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010.
SACO DE PLÁSTICO VIRGEM 10 X 20 CM COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA. POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E IN-COLOR.
SACO DE PLÁSTICO VIRGEM 25 X 35 CM COM 0,06 MICRAS DE ESPESSURA. PRODUZIDOS EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR. MEDIDAS: 25 CM DE LARGURA X 35 CM DE COMPRIMENTO.
SACO PLÁSTICO VIRGEM 50 X 70 CM, COM 0,06 MICRAS, SACO PEDE FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO. PRODUTO DE ALTA DENSIDADE (PEAD): ÓTIMA SELAGEM, BAIXA RESISTÊNCIA A RASGO, ALTA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, NÃO TÓXICO, LARGURA: 50 CM COMPRIMENTO: 70 CM, MICRA: 6
SENHA NUMERADA 3 DIGITOS NA COR AZUL COM 2000 SENHAS
SENHA PREFERENCIAL ALFA NUMERICA 2 DIGITOS DE A01 A A99 COM 2000 SENHAS VERMELHAS
TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL PONTA ARREDONDADA 19CM MEDIDA MÍNIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE
TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL - FRASCO 40ML SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RECICLÁVEL CONTENDO 40ML, PROPRIA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, PROPORCIONANDO OTIMA ADERENCIA E GRANDE DURABILIDADE.
TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA - FRASCO 40ML SEM ÓLEO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RECICLÁVEL CONTENDO 40ML, PROPRIA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, PROPORCIONANDO OTIMA ADERENCIA E GRANDE DURABILIDADE

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### Garantia

O objeto do presente termo deverá apresentar garantia conforme Código de Defesa do Consumidor.

##### Condições e local de entrega



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

- O Prazo máximo da entrega é de 20 dias á contarem da data da emissão da autorização de fornecimento (AF).
- O local da realização para entrega dos materiais será no Almoxarifado Central, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12062-400, Taubaté-SP, telefone: 3621-3359, em dias úteis (de segunda a sexta-feira), no horário de 08:00 as 16:00 horas.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Obrigações da contratada

- Fornecer os itens conforme as especificações;
- Substituir materiais defeituosos ou em desacordo;
- Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega;
- O material deve conter, no ato da entrega, certificação ambiental.

### Obrigações da contratante:

- Efetuar o pagamento do objeto fornecido conforme previsto em Edital;
- Fiscalizar se o objeto entregue está em conformidade com o solicitado no edital;
- Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para efetuar a troca daqueles que forem considerados de má qualidade;
- Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da execução contratual serão exercidas por servidores formalmente designados, que atuarão como responsáveis por acompanhar a entrega do objeto contratado, zelar pela fiel execução do contrato e assegurar o cumprimento das obrigações pactuadas.

Servidores designados para acompanhar o processo – Gestor: Vera Lúcia de Lima Pião, Fiscal: Luiz Carlos dos Santos.

A fiscalização compreenderá a verificação do cumprimento dos prazos, da conformidade técnica do item entregue com as especificações do Termo de Referência, da documentação fiscal apresentada e do atendimento às demais condições estabelecidas no contrato.

A comunicação entre a contratada e a Administração ocorrerá preferencialmente por meio de e-mail institucional, telefone ou outro canal formalmente definido no contrato, devendo todos os registros ser arquivados pelo gestor e fiscal para fins de controle e eventual auditoria. Eventuais irregularidades na execução contratual deverão ser registradas em relatório pelo fiscal, com comunicação imediata ao gestor, que adotará as providências administrativas cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas contratualmente, conforme a Lei nº 14.133/2021, entre as quais destacam-se:

- a. Advertência;



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

- b. Multa;
- c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d. Declaração de inidoneidade.

O acompanhamento da execução contratual será realizado de forma contínua até a entrega definitiva do objeto.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

De acordo com a Portaria SEAF n.º 42 de 02 de fevereiro de 2022 – Prefeitura de Taubaté. Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20\*.

Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês\*. Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte\*.

Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração. Ademais, salientamos que caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

O critério de julgamento adotado da proposta é o menor preço por item.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é R\$ 1.931.751,55 (Um milhão, novecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), considerando o valor médio conforme cotação.

As pesquisas de preços foram realizadas com base nos critérios estabelecidos no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando o Inciso I – Painel de Preços do Governo Federal.

Nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021, declara-se que os itens constantes do presente processo de aquisição constituem bens comuns, indispensáveis para o desempenho das atividades administrativas.

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS:

ITEM - ADESIVA FOLHA A4 COM 80 ETIQUETAS	Valor	Média
Empresas		
EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 33,00	
RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME IRINEU VALENTIM TONELOTTO	R\$ 33,95 R\$ 34,43	R\$ 33,79
ITEM - ALMOFADA PARA CARIMBO N.2 - AZUL TINTA PERMANENTE	Valor	Média
Empresas		
PRISMA PAPELARIA	R\$ 3,99	
AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. COMERCIAL OLIVEIRA & BRITO LTDA	R\$ 4,14 R\$ 4,15	R\$ 4,02
ITEM - ALMOFADA PARA CARIMBO N.2 - PRETA TINTA PERMANENTE	Valor	Média
Empresas		



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

PRISMA PAPELARIA AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. COMERCIAL OLIVEIRA & BRITO LTDA <b>ITEM - ALMOFADA PARA CARIMBO N.2 - VERMELHA TINTA PERMANENTE</b> Empresas	R\$ 3,99 R\$ 4,14 R\$ 4,15 Valor	R\$ 4,02 Média
PRISMA PAPELARIA AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. COMERCIAL OLIVEIRA & BRITO LTDA <b>ITEM - ALMOFADA PARA CARIMBO N.4 - AZUL TINTA PERMANENTE</b> Empresas	R\$ 3,99 R\$ 4,14 R\$ 4,15 Valor	R\$ 4,02 Média
URIB COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA MAX ESCOLAR LTDA JM PAPELARIA LTDA <b>ITEM - ALMOFADA PARA CARIMBO N.4 - PRETA TINTA PERMANENTE</b> Empresas	R\$ 4,60 R\$ 5,50 R\$ 6,00 Valor	R\$ 5,37 Média
URIB COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO LTDA MAX ESCOLAR LTDA JM PAPELARIA LTDA <b>ITEM - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, LAVAVEL</b> Empresas	R\$ 4,60 R\$ 5,50 R\$ 6,00 Valor	R\$ 5,37 Média
STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA VALDIR DIVINO INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA <b>ITEM - APONTADOR ESCOLAR COM DEPOSITO COM FURO CONICO</b> Empresas	R\$ 3,99 R\$ 4,00 R\$ 6,04 Valor	R\$ 4,68 Média
RBQ COMERCIAL LTDA M&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA <b>ITEM - ARQUIVO MORTO DE POLIONDA</b> Empresas	R\$ 0,46 R\$ 0,54 R\$ 0,73 Valor	R\$ 0,56 Média
A & H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA DC ATACADO LTDA M&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA <b>ITEM - ARQUIVO MORTO DE POLIONDA - COR VERMELHA</b> Empresas	R\$ 4,25 R\$ 4,30 R\$ 4,35 Valor	R\$ 4,30 Média
A & H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA DC ATACADO LTDA M&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA <b>ITEM - ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR AMARELO</b> Empresas	R\$ 4,25 R\$ 4,30 R\$ 4,35 Valor	R\$ 4,30 Média
A & H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA DC ATACADO LTDA M&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA <b>ITEM - ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR AZUL</b> Empresas	R\$ 4,25 R\$ 4,30 R\$ 4,35 Valor	R\$ 4,30 Média
A & H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA DC ATACADO LTDA M&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA <b>ITEM - ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COR VERDE</b> Empresas	R\$ 4,25 R\$ 4,30 R\$ 4,35 Valor	R\$ 4,30 Média
AVENIDA TIRADENTES, 520-CEP 12030-180 –TELEFONE - PABX (0XX12) 3625.5000 / (0XX12) 3625.5010 - (0XX12) 3625.5011		



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

M&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,35	
<b>ITEM - BARBANTE CRU 100% ALGODAO 4/8 - 8 FIOS 250GR</b>		
Empresas	Valor	Média
RBQ COMERCIAL LTDA	R\$ 6,38	R\$ 6,95
ALFA PAPELARIA LTDA	R\$ 7,00	
54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS	R\$ 7,46	
<b>ITEM - BLOCO ADES 38X50MM AMARELO C/ 100 FL (UN)</b>		
Empresas	Valor	Média
LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 3,34	R\$ 3,36
L B SOARES COMERCIO LTDA	R\$ 3,36	
ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 3,39	
<b>ITEM - BLOCO ADESIVO POST-IT, REFIL PUXA FACIL AMARELO</b>		
Empresas	Valor	Média
DISTRIBUIDORA VALOIS LTDA	R\$ 2,64	R\$ 2,68
55.256.678 JESSICA DA SILVA MACHADO	R\$ 2,70	
DA SILVA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2,71	
<b>ITEM - BLOCO AUTO ADESIVO NA COR PINK 38 X 50 MM</b>		
Empresas	Valor	Média
LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 3,34	R\$ 3,36
L B SOARES COMERCIO LTDA	R\$ 3,36	
ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 3,39	
<b>ITEM - BOBINA TERMICA 57MM X 40M CAIXA COM 30</b>		
Empresas	Valor	Média
INVICTA SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 3,45	R\$ 3,71
R. FIGUEIREDO DA COSTA	R\$ 3,80	
VIPE COMERCIAL LTDA	R\$ 3,89	
<b>ITEM - BORRACHA BRANCA MACIA N.40 - FORMATO RETANGULAR</b>		
Empresas	Valor	Média
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 0,31	R\$ 0,33
PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	R\$ 0,32	
PAPELARIA OURO LTDA	R\$ 0,35	
<b>ITEM - CADEADO DE 35MM - COM 2 CHAVES</b>		
Empresas	Valor	Média
LUTHOR COMERCIO LTDA	R\$ 11,88	R\$ 12,59
BAOBA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	R\$ 12,90	
NUCCI & HOMSI CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA	R\$ 13,00	
<b>ITEM - CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA - 96 FOLHAS</b>		
Empresas	Valor	Média
TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 6,50	R\$ 6,87
51.035.701 MARTA AMALIA MENDONCA OLIVEIRA	R\$ 7,00	
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 7,12	
<b>ITEM - CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 1 X 1 - 96 FOLHAS</b>		
Empresas	Valor	Média
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,18	R\$ 10,28
C.C.C BRANCO LTDA	R\$ 10,00	
ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	R\$ 13,65	
<b>ITEM - CAIXA ORGANIZADORA EXTRA GRANDE</b>		
Empresas	Valor	Média
JOAO DOMINGOS SUTIL	R\$ 24,00	R\$ 31,33
GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	R\$ 32,50	
M. L. C. SILVA	R\$ 37,49	
<b>ITEM - CAIXA ORGANIZADORA GRANDE</b>		



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Empresas	Valor	Média
COLBAN SEGURANCA ELETRONICA LTDA	R\$ 10,90	R\$ 28,23
PABLO LUIS MARTINS	R\$ 27,40	
JS OFFICE COMERCIO LTDA	R\$ 28,90	
<b>ITEM - CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA</b>		
Empresas	Valor	Média
39.380.848 LIZANDRO LUIZ DE JESUS SOUZA	R\$ 26,45	R\$ 28,12
FARED COMERCIAL LTDA	R\$ 28,00	
M M P NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS	R\$ 29,92	
<b>ITEM - CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA</b>		
Empresas	Valor	Média
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 24,12	27,94
SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 26,36	
FARED COMERCIAL LTDA	R\$ 33,35	
<b>ITEM - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - ESCRITA GROSSA</b>		
Empresas	Valor	Média
SALMERON ISSAS INFORMATICA LTDA	R\$ 0,56	R\$ 0,58
MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 0,58	
SILVANI ALTINO DE FRANCA	R\$ 0,60	
<b>ITEM - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - ESCRITA GROSSA</b>		
Empresas	Valor	Média
SALMERON ISSAS INFORMATICA LTDA	R\$ 0,56	R\$ 0,58
MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 0,58	
SILVANI ALTINO DE FRANCA	R\$ 0,60	
<b>ITEM - CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - ESCRITA GROSSA</b>		
Empresas	Valor	Média
SALMERON ISSAS INFORMATICA LTDA	R\$ 0,56	R\$ 0,58
MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA	R\$ 0,58	
SILVANI ALTINO DE FRANCA	R\$ 0,60	
<b>ITEM - CANETA PARA QUADRO BRANCO – AZUL</b>		
Empresas	Valor	Média
REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	R\$ 1,41	R\$ 1,44
SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	R\$ 1,44	
PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1,46	
<b>ITEM - CANETA PARA QUADRO BRANCO - PRETA</b>		
Empresas	Valor	Média
REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	R\$ 1,41	R\$ 1,44
SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	R\$ 1,44	
PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1,46	
<b>ITEM - CANETA PARA QUADRO BRANCO - VERMELHA</b>		
Empresas	Valor	Média
REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	R\$ 1,41	R\$ 1,44
SUPER COMERCIAL APOLO LTDA	R\$ 1,44	
PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1,46	
<b>ITEM - CLIPS GALVANIZADO N.0 - CAIXA COM 500GR</b>		
Empresas	Valor	Média
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 8,51	R\$ 8,70
N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 8,61	
COMERCIAL TERRA LTDA	R\$ 8,98	
<b>ITEM - CLIPS GALVANIZADO N.1 - CAIXA COM 500GR</b>		
Empresas	Valor	Média
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 8,51	R\$ 8,70



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 8,61	
COMERCIAL TERRA LTDA	R\$ 8,98	
<b>ITEM - CLIPS GALVANIZADO N.2 - CAIXA COM 500GR</b>		
Empresas	Valor	Média
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 8,51	R\$ 8,70
N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 8,61	
COMERCIAL TERRA LTDA	R\$ 8,98	
<b>ITEM - CLIPS GALVANIZADO N.3 - CAIXA COM 500GR</b>		
Empresas	Valor	Média
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 8,51	R\$ 8,70
N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 8,61	
COMERCIAL TERRA LTDA	R\$ 8,98	
<b>ITEM - CLIPS GALVANIZADO N.4 - CAIXA COM 500GR</b>		
Empresas	Valor	Média
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 8,51	R\$ 8,70
N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 8,61	
COMERCIAL TERRA LTDA	R\$ 8,98	
<b>ITEM - CLIPS GALVANIZADO N.6 - CAIXA COM 500GR</b>		
Empresas	Valor	Média
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 8,51	R\$ 8,70
N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 8,61	
COMERCIAL TERRA LTDA	R\$ 8,98	
<b>ITEM - CLIPS GALVANIZADO N.8 - CAIXA COM 500GR</b>		
Empresas	Valor	Média
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 8,51	R\$ 8,70
N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 8,61	
COMERCIAL TERRA LTDA	R\$ 8,98	
<b>ITEM - COLA BASTAO 9GRS</b>		
Empresas	Valor	Média
TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 1,00	R\$ 1,10
DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES B2G LTDA	R\$ 1,10	
TULIO GUEDES MELO LTDA	R\$ 1,20	
<b>ITEM - COLA PASTOSA BRANCA 100GRS</b>		
Empresas	Valor	Média
R & R NEGOCIOS E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	R\$ 3,74	R\$ 4,64
GILBERTO DOS SANTOS TOSTA	R\$ 4,19	
LSM ESTRELA GUIA INFORMATICA LTDA	R\$ 6,00	
<b>ITEM - COLCHETE LATONADO N.04 - CAIXA COM 72 UNIDADES</b>		
Empresas	Valor	Média
RD PAPEIS & EPI LTDA	R\$ 3,42	R\$ 3,44
SEBASTIAO Q. FERREIRA	R\$ 3,45	
TIKO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 3,46	
<b>ITEM - COLCHETE LATONADO N.06 - CAIXA COM 72 UNIDADES</b>		
Empresas	Valor	Média
MEGAPEL COMERCIAL LTDA	R\$ 3,58	R\$ 3,75
MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,59	
PAPELARIA OURO LTDA	R\$ 4,09	
<b>ITEM - COLCHETE LATONADO N.08 - CAIXA COM 72 UNIDADES</b>		
Empresas	Valor	Média
PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 4,50	R\$ 4,89
TIKO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 5,00	
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 5,16	



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

<b>ITEM - COLCHETE LATONADO N.14 - CAIXA COM 72 UNIDADES</b>		
Empresas	Valor	Média
VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 7,50	R\$7,66
DAVILE CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA.	R\$ 7,60	
MENDES COMERCIAL LTDA	R\$7,88	
<b>ITEM - COLCHETE LATONADO N.15 - CAIXA COM 72 UNIDADES</b>		
Empresas	Valor	Média
MEGAPEL COMERCIAL LTDA	R\$ 11,75	R\$ 11,87
DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	R\$ 11,86	
TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 12,00	
<b>ITEM - CORRETIVO EM FITA TAMANHO 5MM X 10M.</b>		
Empresas	Valor	Média
AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.	R\$ 2,92	R\$ 2,95
RD PAPEIS & EPI LTDA	R\$ 2,94	
DAVILE CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA	R\$ 3,00	
<b>ITEM - CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA - FRASCO 18ML</b>		
Empresas	Valor	Média
CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 1,57	R\$ 1,64
EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,65	
RD PAPEIS & EPI LTDA	R\$ 1,69	
<b>ITEM - ELASTICO N.18 - CAIXA COM 25GR</b>		
Empresas	Valor	Média
E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS	R\$ 3,26	R\$ 4,00
VOGAS MAGAZINE LTDA	R\$ 3,75	
TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R\$ 5,00	
<b>ITEM - ENVELOPE BRANCO OFICIO, SEM TIMBRE - 114MM X 229MM</b>		
Empresas	Valor	Média
MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA	R\$ 0,20	R\$ 0,22
ARAUJO LICITACOES LTDA	R\$ 0,23	
K7 SOLUCOES – LTDA	R\$ 0,24	
<b>ITEM - ENVELOPE PARDO, MEDIDA APROXIMADA 37 X 26,5CM</b>		
Empresas	Valor	Média
X.R. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,50	R\$ 9,96
DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R\$ 0,59	
COMPANHIA DO PAPEL LTDA	R\$ 28,80	
<b>ITEM - ESTILETE ESTREITO COM LAMINA 8MM</b>		
Empresas	Valor	Média
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 0,60	R\$ 0,70
TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 0,70	
SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 0,80	
<b>ITEM - ESTILETE LARGO COM LAMINA 22MM</b>		
Empresas	Valor	Média
J G MARQUES LTDA	R\$ 1,36	R\$ 1,39
LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 1,40	
MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 1,42	
<b>ITEM - ETIQUETA ADESIVA 25,4 X 101,6</b>		
Empresas	Valor	Média
RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 35,00	R\$ 39,28
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 36,31	
ANA VALERIA TONELOTTO	R\$ 40,10	
<b>ITEM - ETIQUETA ADESIVA 279,4X 215,9</b>		
Empresas	Valor	Média



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 35,00	R\$ 39,28
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 36,31	
ANA VALERIA TONELOTTO	R\$ 40,10	
<b>ITEM - ETIQUETA ADESIVA 50,8 X 101,6</b>		
Empresas	Valor	Média
RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 35,00	R\$ 39,28
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 36,31	
ANA VALERIA TONELOTTO	R\$ 40,10	
<b>ITEM - ETIQUETA ADESIVA 84,7 X 101,6</b>		
Empresas	Valor	Média
RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 35,00	R\$ 39,28
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 36,31	
ANA VALERIA TONELOTTO	R\$ 40,10	
<b>ITEM - ETIQUETA ADESIVA 89 X 23 - 2 CARREIRAS</b>		
Empresas	Valor	Média
RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 35,00	R\$ 39,28
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 36,31	
ANA VALERIA TONELOTTO	R\$ 40,10	
<b>ITEM - ETIQUETA ADESIVA FORMULARIO CONTINUO</b>		
Empresas	Valor	Média
RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 35,00	R\$ 39,28
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 36,31	
ANA VALERIA TONELOTTO	R\$ 40,10	
<b>ITEM - ETIQUETA ADESIVO 9 X 16MM</b>		
Empresas	Valor	Média
RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 35,00	R\$ 39,28
INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 36,31	
ANA VALERIA TONELOTTO	R\$ 40,10	
<b>ITEM - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA</b>		
Empresas	Valor	Média
F H HARTMANN DA SILVA INFORMATICA E PAPELARIA	R\$ 1,40	R\$ 1,49
55.696.882 PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI	R\$ 1,50	
STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA	R\$ 1,58	
<b>ITEM - FITA ADESIVA MARROM - 50 X 50 METROS</b>		
Empresas	Valor	Média
41.215.584 EWERTON RODRIGO CESAR LEITE	R\$ 2,61	R\$ 2,87
AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	R\$ 2,99	
VERITY DOSS LTDA	R\$ 3,00	
<b>ITEM - FITA ADESIVA PVC 50 X 50 - TRANSPARENTE</b>		
Empresas	Valor	Média
DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA	R\$ 2,99	R\$ 3,07
TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 3,00	
AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	R\$ 3,19	
<b>ITEM - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 50</b>		
Empresas	Valor	Média
DC ATACADO LTDA	R\$ 1,20	R\$ 1,24
JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1,23	
U F AGUIAR LTDA	R\$ 1,30	
<b>ITEM - FITA CREPE 19MM X 50 METROS</b>		



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Empresas	Valor	Média
POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R\$ 2,55	R\$ 2,80
TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 2,90	
DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA	R\$ 2,97	
<b>ITEM - FITA CREPE 50 X 50</b>		
Empresas	Valor	Média
AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	R\$ 8,05	R\$ 8,54
DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA	R\$ 8,24	
J. J. VITALLI	R\$ 9,35	
<b>ITEM - FITA CREPE ADESIVA 25 X 50</b>		
Empresas	Valor	Média
RAMAZZI COMERCIAL LTDA	R\$ 3,70	R\$ 4,24
SANTO AGOSTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 4,20	
DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA	R\$ 4,82	
<b>ITEM - GRAMPEADOR 26/6 PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS</b>		
Empresas	Valor	Média
ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 9,00	R\$ 9,17
DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES B2G LTDA	R\$ 9,20	
GDA DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 9,30	
<b>ITEM - GRAMPEADOR DE PAPEL PROFISSIONAL 240 FLS</b>		
Empresas	Valor	Média
JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA	R\$ 78,00	R\$ 85,66
R BARBOSA 2023 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 79,00	
GDA DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 100,00	
<b>ITEM - GRAMPEADOR PARA GRAMPO 23/08 PARA GRAMPEAR 100 FOL</b>		
Empresas	Valor	Média
DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 40,95	R\$ 41,38
RC RAMOS COMERCIO LTDA	R\$ 41,50	
A . E . MENDES LTDA	R\$ 41,69	
<b>ITEM - GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEAR NO MAXI-</b>		
Empresas	Valor	Média
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 20,00	R\$ 23,60
LEMF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22,00	
Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$ 28,80	
<b>ITEM - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - CAIXA COM 5000</b>		
Empresas	Valor	Média
SOLUCAO EM NEGOCIOS LTDA	R\$ 17,29	R\$ 17,65
REVELAR PAPELARIA E PRESENTES LTDA	R\$ 17,72	
R & R NEGOCIOS E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	R\$ 17,91	
<b>ITEM - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 - 5000 UNIDADES</b>		
Empresas	Valor	Média
ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 12,40	R\$ 13,33
PAPELARIA OURO LTDA	R\$ 13,60	
DHAYANNE DOURADO DE SOUZA CARDOSO	R\$ 14,00	
<b>ITEM - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - CAIXA COM 5000</b>		
Empresas	Valor	Média
MEGAPEL COMERCIAL LTDA	R\$ 2,75	R\$ 2,79
SLIM SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 2,78	
DAVILE CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA.	R\$ 2,83	



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

<b>ITEM - GRAMPO TRILHO METAL - 80MM - CAIXA COM 50 PECAS</b>		
Empresas	Valor	Média
COSTA & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,19	R\$ 8,15
52.794.606 ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS	R\$ 8,49	
LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 8,78	
<b>ITEM - LAPIS PRETO 2B</b>		
Empresas	Valor	Média
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	R\$ 0,40	R\$ 0,43
CRACIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 0,43	
START 22 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,44	
<b>ITEM - LIVRO ATA VERTICAL - 100 FOLHAS</b>		
Empresas	Valor	Média
DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 10,97	R\$ 11,08
RBQ COMERCIAL LTDA	R\$ 11,08	
SOLUCAO EM NEGOCIOS RS LTDA	R\$ 11,18	
<b>ITEM - LIVRO ATA VERTICAL - 200 FOLHAS</b>		
Empresas	Valor	Média
JRB COMERCIAL LTDA	R\$ 18,49	R\$ 18,63
DISTRIBUIDORA SCHUSTER LTDA	R\$ 18,50	
R. P. CRUZ	R\$ 18,90	
<b>ITEM - LIVRO DE PROTOCOLO - BROCHURA 1/4 - 100 FOLHAS</b>		
Empresas	Valor	Média
STOCK COMERCIAL LTDA	R\$ 9,00	R\$ 9,18
DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 9,25	
RD PAPEIS & EPI LTDA	R\$ 9,30	
<b>ITEM - MARCADOR PAGINA AUTO ADESIVA 42X12 MM COM 8 CORES</b>		
Empresas	Valor	Média
TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 2,90	R\$ 3,15
AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	R\$ 3,27	
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 3,28	
<b>ITEM - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERDE</b>		
Empresas	Valor	Média
STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA	R\$ 3,99	R\$ 4,68
VALDIR DIVINO	R\$ 4,00	
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 6,04	
<b>ITEM - MOLHA DEDO 12GR</b>		
Empresas	Valor	Média
R&L COMERCIAL LTDA	R\$ 1,44	R\$ 1,76
RD PAPEIS & EPI LTDA	R\$ 1,47	
BML COMERCIAL LTDA	R\$ 2,38	
<b>ITEM - ORGANIZADOR DE MESA, ARAMADO, NA COR PRETA, COM 4 REPARTIÇÕES ( LÁPIS, CANETA, CLIPS, LEMBRETE)</b>		
Empresas	Valor	Média
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 11,44	R\$ 12,40
DIGITAL HOME LTDA	R\$ 11,76	
HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 14,00	
<b>ITEM - ORGANIZADOR PARA ESCRITORIO</b>		
Empresas	Valor	Média
SLIM SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 31,00	R\$ 31,76
MERCIA BOTELHO SOARES LTDA	R\$ 31,90	
N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 32,39	
<b>ITEM - PAPEL CARBONO MANUAL - AZUL - FORMATO A4</b>		



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

Empresas	Valor	Média
A M DOS SANTOS LTDA JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA R&L COMERCIAL LTDA <b>ITEM - PAPEL CARBONO PRETO</b>	R\$ 29,52 R\$ 33,02 R\$ 33,54	R\$ 32,02
Empresas	Valor	Média
A M DOS SANTOS LTDA JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA R&L COMERCIAL LTDA <b>ITEM - PASTA AZ DORSO LARGO COM VISOR VERTICAL</b>	R\$ 29,52 R\$ 33,02 R\$ 33,54	R\$ 32,02
Empresas	Valor	Média
SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA GILSON LOPES MORAES ACS EMPREENDIMENTOS LTDA <b>ITEM - PASTA COM ELASTICO COR VERMELHA - PLASTIFICADA</b>	R\$ 3,99 R\$ 5,80 R\$ 8,24	R\$ 6,01
Empresas	Valor	Média
RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA R. F. BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA <b>ITEM - PASTA COM GRAMPO NA COR VERMELHA</b>	R\$ 1,22 R\$ 1,57 R\$ 1,78	R\$ 1,52
Empresas	Valor	Média
COMERCIAL OLIVEIRA & BRITO LTDA C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA <b>ITEM - PASTA DE PAPELAO COM ELASTICO AZUL</b>	R\$ 1,10 R\$ 1,15 R\$ 1,47	R\$ 1,24
Empresas	Valor	Média
RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA R. F. BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA <b>ITEM - PASTA DE PAPELAO COM GRAMPO - COR AZUL</b>	R\$ 1,22 R\$ 1,57 R\$ 1,78	R\$ 1,52
Empresas	Valor	Média
COMERCIAL OLIVEIRA & BRITO LTDA C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA <b>ITEM - PASTA EM L, A4 TRANSPARENTE, PCT</b>	R\$ 1,10 R\$ 1,15 R\$ 1,47	R\$ 1,24
Empresas	Valor	Média
JOSEMAR WELLINGTON LOURENCO LTDA IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS LTDA MEGAPEL COMERCIAL LTDA <b>ITEM - PASTA POLIONDA COM ELASTICO - 55MM</b>	R\$ 5,39 R\$ 6,12 R\$ 6,34	R\$ 5,95
Empresas	Valor	Média
IMPACTO COMERCIAL LTDA RC RAMOS COMERCIO LTDA RBQ COMERCIAL LTDA <b>ITEM - PASTA SUSPENSA COM GRAMPO TRILHO COM PONTEIRA</b>	R\$ 2,30 R\$ 2,32 R\$ 3,11	R\$ 2,57
Empresas	Valor	Média
ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA PAPELARIA OURO LTDA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA <b>ITEM - PEN DRIVE 16GB</b>	R\$ 1,99 R\$ 2,50 R\$ 2,54	R\$ 2,34
Empresas	Valor	Média



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA <b>ITEM - PEN DRIVE 8GB</b> Empresas	R\$ 17,26 R\$ 17,99 R\$ 18,00 Valor	R\$ 17,75 Média
39.798.296 MARIO SERGIO AMADO JUNIOR MAGICPRINT GRAFICA LTDA SOALI COMERCIO LTDA <b>ITEM - PERFORADOR DE PAPEL EM METAL - 100 FLS</b> Empresas	R\$ 15,50 R\$ 18,00 R\$ 18,89 Valor	R\$ 17,46 Média
L B SOARES COMERCIO LTDA 29.524.989 ARNOU ARAUJO ROCHA SLIM SUPRIMENTOS LTDA <b>ITEM - PERFORADOR DE PAPEL EM METAL - PARA FURAR 35FLS</b> Empresas	R\$ 50,00 R\$ 120,00 R\$ 160,00 Valor	R\$ 110,00 Média
49.625.476 LUCAS ALBANEZ CAMPOS LOPES 09.406.863 ROSANGELA DA SILVA SLIM SUPRIMENTOS LTDA <b>ITEM - PILHA AA</b> Empresas	R\$ 21,00 R\$ 21,48 R\$ 22,50 Valor	R\$ 21,99 Média
23.390.187 CRISTIANE APARECIDA ALVES JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA <b>ITEM - PILHA AAA</b> Empresas	R\$ 1,26 R\$ 1,32 R\$ 1,45 Valor	R\$ 1,34 Média
A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA M. D. SQUARIZE LTDA SLIM SUPRIMENTOS LTDA <b>ITEM - PILHA/BATERIA MODELO Mn21/A23 12v</b> Empresas	R\$ 1,38 R\$ 1,85 R\$ 3,00 Valor	R\$ 2,08 Média
JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA <b>ITEM - PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE - COR AZUL</b> Empresas	R\$ 2,59 R\$ 2,90 R\$ 3,20 Valor	R\$ 2,90 Média
T PINHEIRO PAIVA LTDA LAGUNA ESPORTE LTDA DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA <b>ITEM - PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE - COR PRETA</b> Empresas	R\$ 1,39 R\$ 1,47 R\$ 1,54 Valor	R\$ 1,47 Média
T PINHEIRO PAIVA LTDA LAGUNA ESPORTE LTDA DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA <b>ITEM - PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE - COR VERMELHA</b> Empresas	R\$ 1,39 R\$ 1,47 R\$ 1,54 Valor	R\$ 1,47 Média
T PINHEIRO PAIVA LTDA LAGUNA ESPORTE LTDA DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA <b>ITEM - PINCEL TIPO MARCA TEXTO FLUORESCENTE - AMARELO</b> Empresas	R\$ 1,39 R\$ 1,47 R\$ 1,54 Valor	R\$ 1,47 Média
VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA D7 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA RC RAMOS COMERCIO LTDA <b>ITEM - PINCEL TIPO MARCA TEXTO FLUORESCENTE - LARANJA</b> Empresas	R\$ 0,65 R\$ 0,67 R\$ 0,72 Valor	R\$ 0,69 Média



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 0,65	R\$ 0,69
D7 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 0,67	
RC RAMOS COMERCIO LTDA	R\$ 0,72	
<b>ITEM - PINCEL TIPO MARCA TEXTO FLUORESCENTE - VERDE</b>		
Empresas	Valor	Média
VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 0,65	R\$ 0,69
D7 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 0,67	
RC RAMOS COMERCIO LTDA	R\$ 0,72	
<b>ITEM - PLASTICO PARA CATALOGO COM 04 FUROS</b>		
Empresas	Valor	Média
LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA	R\$ 0,21	R\$ 0,26
MACHADO ARMARINHOS LTDA	R\$ 0,28	
DELVIP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R\$ 0,30	
<b>ITEM - PORTA DOCUMENTO TRANSPARENTE A4</b>		
Empresas	Valor	Média
DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4,09	R\$ 4,48
DISTRIBUIDORA SCHUSTER LTDA	R\$ 4,65	
ZENITE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 4,70	
<b>ITEM - POST-IT FLAGS SETAS 11,9 X 43,2 MM</b>		
Empresas	Valor	Média
TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 2,90	R\$ 3,15
AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	R\$ 3,27	
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 3,28	
<b>ITEM - PRANCHETA DE ACRILICO - TAMANHO OFICIO</b>		
Empresas	Valor	Média
DHAYANNE DOURADO DE SOUZA CARDOSO	R\$ 7,00	R\$ 7,41
R&L COMERCIAL LTDA	R\$ 7,34	
M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	R\$ 7,88	
<b>ITEM - REGUA ACRILICA 30CM</b>		
Empresas	Valor	Média
COMERCIAL CAMPOS LTDA	R\$ 1,03	R\$ 1,13
A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA	R\$ 1,10	
	R\$ 1,25	
<b>ITEM - SACO PLASTICO VIRGEM 0,06 (10 X 20)</b>		
Empresas	Valor	Média
JP - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	R\$ 17,00	R\$ 18,07
RACKPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	R\$ 18,20	
52.045.566 LUCAS TONIATE DOS REIS	R\$ 19,00	
<b>ITEM 114 - SACO PLASTICO VIRGEM 0,06 (24 X 33)</b>		
Empresas	Valor	Média
JP - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	R\$ 17,00	R\$ 18,07
RACKPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	R\$ 18,20	
52.045.566 LUCAS TONIATE DOS REIS	R\$ 19,00	
<b>ITEM - SACO PLASTICO VIRGEM 0,06 (50 X 70)</b>		
Empresas	Valor	Média
JP - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	R\$ 17,00	R\$ 18,07
RACKPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	R\$ 18,20	
52.045.566 LUCAS TONIATE DOS REIS	R\$ 19,00	
<b>ITEM - SENHA NUMERADA 3 DIGITOS NA COR AZUL</b>		
Empresas	Valor	Média



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ANA VALERIA TONELOTTO TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. <b>ITEM - SENHA PREFERENCIAL ALFA NUMERICA 2 DIGITOS</b> Empresas	R\$ 13,00 R\$ 14,01 R\$ 15,00 Valor	R\$ 14,00 Média
ANA VALERIA TONELOTTO TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. <b>ITEM - TESOURA EM ACO INOXIDAVEL PONTA ARREDONDADA 19CM</b> Empresas	R\$ 13,00 R\$ 14,01 R\$ 15,00 Valor	R\$ 14,00 Média
LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA DIGITAL HOME LTDA A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA <b>ITEM - TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL - FRASCO 40ML</b> Empresas	R\$ 4,91 R\$ 7,89 R\$ 9,00 Valor	R\$ 7,27 Média
SLIM SUPRIMENTOS LTDA RD PAPEIS & EPI LTDA PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 2,50 R\$ 2,64 R\$ 2,89	R\$ 2,68
<b>ITEM - TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA - FRASCO 40ML</b>		
Empresas	Valor	Média
SLIM SUPRIMENTOS LTDA RD PAPEIS & EPI LTDA PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 2,50 R\$ 2,64 R\$ 2,89	R\$ 2,68

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não se aplica, pois trata-se de uma ATA de Registro de Preço, sendo que, será informada no momento do consumo.

## 11. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS

Declaramos, para os devidos fins, que os requisitos do presente Termo de Referência foram cumpridos na íntegra, conforme estipulado no inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal 14.133/21.

**VERA LÚCIA DE LIMA PIÃO**  
**CHEFE DE DIVISÃO**

**MATHEUS GUSTAVO DO PRADO**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**